

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025

LICITAÇÃO N. 1065895

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional em Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, criado por Decreto Lei n. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sua Administração Regional em Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n. 03.603.739/0001-86, com sede na Rua Felipe Schmidt, 785, 6º e 7º andares, edifício Haroldo Soares Glavan, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-002, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 18/2023, datada de 26 de dezembro de 2023, torna público, para ciência dos interessados, que por seu Pregoeiro, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por lote**, nos termos da Resolução Senac 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Centro de Custo 930002201 2024.093 - Aquisição Material Laboratório Enfermagem Concórdia, conforme Requisições 213682, 213693 e 214070 e processo 12563

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO:

A presente licitação destina-se a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos para o laboratório de enfermagem da Unidade Educacional do Senac da cidade de Concórdia/SC, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:
Das 17:00h de 14/03/2025 até às 14h do dia 25/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:
A partir das 14h do dia 25/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:
Às 15h do dia 25/03/2025.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

No site www.licitacoes-e.com.br sob o número: 1065895 e no Site do **SENAC/SC** - www.sc.senac.br, opção de Link: Serviços/Área do Fornecedor/Licitações.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Impreterivelmente, até as 23h59 do terceiro dia útil anterior à data de abertura da sessão, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria.

IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

Impreterivelmente, até as 23h59 do terceiro dia útil anterior à data de abertura da sessão, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, devendo ser enviada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal, cabendo ao Pregoeiro divulgar a decisão sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados de sua interposição.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025
LICITAÇÃO N. 1065895

1. OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos para o laboratório de enfermagem da Unidade Educacional do Senac da cidade de Concórdia/SC, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus anexos.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Respeitadas as condições legais e as constantes deste Edital, deverão ser observadas as seguintes determinações:

2.1.1. Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou, ainda, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, por instrumento público ou particular, para representar a licitante em processo licitatório.

2.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO:

2.2.1. Empresas em processo de dissolução ou falência.

2.2.2. Empresas em que dirigentes ou empregados da entidade façam parte do quadro societário.

2.2.3. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o **Senac/SC**, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade aplicada.

2.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, desde que, em eventuais diligências, se comprove o conluio entre eles com intuito de frustrar a competitividade do certame, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.3. CREDENCIAMENTO:

2.3.1. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema "Licitações-e" no site www.licitacoes-e.com.br, por meio de atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, fornecidas pelo provedor do sistema, quando do credenciamento.

2.3.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

cabendo ao provedor do sistema ou ao **Senac/SC** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

2.3.3. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.3.4. Os interessados obterão maiores informações sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone do suporte técnico 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-729-0001 (demais localidade).

2.4. CONEXÃO COM O SISTEMA:

2.4.1. A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do *login* e senha da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

2.4.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances.

2.4.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.4.4. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

2.4.4.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

2.4.4.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, por meio do *site* www.licitacoes-e.com.br, no campo "opções > listar documentos".

3. PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Para fins de julgamento, será considerada a proposta em 2 (duas) formas não excludentes:

3.1.1. PROPOSTA ELETRÔNICA: Proposta de valor total por lote que deve ser enviada pela licitante, exclusivamente, por meio do sistema "licitações-e", no *site* www.licitacoes-e.com.br, até às **14 (quatorze) horas do dia 25/03/2025**.

3.1.1.1. Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

3.1.1.2. O valor inserido no sistema sempre será pelo valor total do lote, considerando todos os itens descritos.

3.1.1.3. Caso a licitante deixe de apresentar valor para algum item, será desclassificada "em relação ao lote ao qual o item pertence (quando houver mais de um lote com vários itens)".

3.1.1.4. O valor total do lote englobará todas as despesas/custos diretos e indiretos, relativos à execução do objeto deste Edital, de acordo com as especificações técnicas contidas no **Anexo I** deste Edital.

3.1.1.5. No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

3.1.2 PROPOSTA AJUSTADA: Proposta detalhada enviada pela licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

3.1.2.1. Deverá constar a especificação detalhada do objeto.

3.1.2.2. Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado.

3.1.2.3. Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

3.1.2.4. Deverá conter o prazo de entrega, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital.

3.1.2.5. Deverá indicar o tipo e prazo de garantia do objeto, não podendo ser inferior ao descrito no **Anexo I** deste Edital.

3.1.2.6. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do Pregão Eletrônico (SUBITEM 5.2.1), cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

3.1.2.7. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

3.1.2.8. Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão Permanente de Licitação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual; ou

4.1.2. Última alteração contratual consolidada; ou

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples não empresariais, acompanhada da prova da diretoria em exercício; ou

4.1.4. Registro comercial, em caso de empresa individual, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

4.1.5. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separados.

4.1.6. Documento comprobatório do representante legal da licitante, por meio da apresentação de cópia de documento oficial de identidade com foto e CPF.

4.1.7. Estando a licitante em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, certidão emitida pela instância judicial ou extrajudicial competente, ou documento similar, que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

4.1.8. A licitante arrematante deverá encaminhar os documentos referentes aos SUBITENS 4.1.1 a 4.1.5 devidamente registrados no órgão competente.

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1. Comprovar, através de documento(s) específico(s) (atestado de capacidade técnica), que comprove(m) ter a licitante executado, a contento, objeto similar ao descrito no **Anexo I** deste Edital, a pelo menos 01 (um) órgão público ou empresa privada.

4.2.1.1. O documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa privada ou órgão público e conter o nome legível, endereço e telefone do emitente.

4.2.2. Declaração de aceitação do edital, em papel timbrado da licitante, declarando ter tomado conhecimento e examinado, cuidadosamente, os documentos desta Licitação e de ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas para a contratação do objeto desta Licitação, conforme modelo **Anexo II**.

4.3. REGULARIDADE FISCAL:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.3.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei n.8.212/1991.

4.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante, referente ao ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. Em caso contrário deverá apresentar declaração informando não ser contribuinte.

4.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente ao ISS – Imposto sobre Serviços. Em caso contrário deverá apresentar declaração informando não ser contribuinte.

4.3.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF), comprovando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

4.4.1. Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

4.4.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, bem como poderá admitir a juntada de documentos pelas licitantes que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

4.4.3. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias legíveis e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão, salvo os documentos utilizados como comprovação de inscrição cuja autenticidade possa ser verificada por meio de consulta em sítios eletrônicos.

4.4.4. Em se tratando de filial, esta fica desobrigada de apresentar os documentos dos SUBITENS 4.1 e 4.3.3, desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos deverão ser apresentados, pela matriz e filial, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

4.4.5. Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus **Anexos**, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da licitante, o qual, na incidência, obriga a licitante a comunicar ao **Senac/SC** quando ocorrido durante o certame.

4.4.6. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, e vir acompanhados de tradução juramentada.

4.4.7. A habilitação da licitante estrangeira poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômico-financeira.

4.4.8. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

4.4.9. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro/leiloeiro.

4.4.10. Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus **Anexos**, quer por omissão, quer por discordância.

5. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

5.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

5.1.1. Até às **14 (quatorze) horas do dia 25/03/2025**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico.

5.2. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

5.2.1. Às **14 (quatorze) horas, do dia 25/03/2025**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.

5.2.2. A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste SUBITEM, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

5.2.2.1. Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, acompanhado da justificativa e suas razões, no prazo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

5.2.2.2. O Pregoeiro decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real das licitantes.

5.2.2.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão.

5.2.2.4. Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

5.2.3. Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

5.3. SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:

5.3.1. A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento menor preço, e terá início às **15 (quinze) horas do dia 25/03/2025**. As licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

5.3.2. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

5.3.3. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

5.3.4. Aberta a sessão de disputa, que ocorrerá por limitados 15 (quinze) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

5.3.5. Após o tempo estipulado no item 5.3.4, inicia-se o período aleatório, ainda em modo aberto de disputa, onde o tempo de duração desta fase será de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances, iniciando, na sequência, o modo de disputa fechada.

5.3.6. Encerrado o modo aberto de disputa, os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores à oferta mais vantajosa, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos da convocação.

5.3.7. Não havendo no mínimo 3 (três) ofertas, nas condições citadas no item 5.3.6, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3 (três), para ofertarem lance final e fechado.

5.3.8. O(s) licitante(s) poderá(ão) optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 (cinco) minutos após a convocação.

5.3.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5.3.10. Encerrado o modo fechado de disputa, o sistema ordenará todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa, e o licitante poderá optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.

5.3.11. Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes. previsto no item 3.1.1.5 do instrumento convocatório.

5.3.12. Durante a sessão no modo aberto de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.

5.3.13. Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexecutável, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.

5.3.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

5.3.15. Após o encerramento do modo fechado, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

5.3.16. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.3.17. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances

5.4. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA:

5.4.1. Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a licitante classificada em primeiro lugar, denominada

ARREMATANTE, que encaminhe, até às 18h do dia útil subsequente, a contar do término da referida sessão, os documentos de habilitação descritos no ITEM 4 deste Edital, e a PROPOSTA AJUSTADA, conforme previsto no SUBITEM 3.1.2 deste Edital.

5.4.4.1. Os documentos citados no SUBITEM acima deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, indicando no campo ASSUNTO o número da licitação.

5.4.2. A proposta de preço ajustada e a documentação de habilitação poderão ser solicitadas em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, caso em que deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da licitante, o número da presente licitação e a inscrição "proposta de preços e documento de habilitação" na Rua Felipe Schmidt, 785, 7º andar, edifício Haroldo Soares Glavan, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-002.

5.4.3. A não apresentação da proposta de preço ajustada e da documentação completa de habilitação exigidos ou da apresentação de algum documento vencido, dentro do prazo e nas condições descritas no SUBITEM 5.4.1, observado o disposto no SUBITEM 4.4.2, poderá ocasionar a desclassificação da licitante, sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

5.4.4. Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, será dado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao comunicado, para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

5.4.5. Com relação a proposta ajustada, mesmo tendo sido realizada análise e classificação da proposta eletrônica, conforme previsto no SUBITEM 5.2.2 deste Edital, caso seja identificada divergência com o previsto neste Edital e seus **Anexos**, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ajustada.

5.5. DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA:

5.5.1. Realizada a análise nos documentos de habilitação e da proposta ajustada, o Pregoeiro indicará a licitante vencedora, consignando esta decisão e os eventos ocorridos em ata, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico. O processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

5.5.2. A validade desta licitação não ficará comprometida por ter uma única licitante e/ou uma única proposta, sendo necessário, para ter validade, a justificativa da Comissão Permanente de Licitação ratificada pela autoridade competente.

5.5.3. Da decisão que declarar a licitante vencedora caberá recurso, fundamentado e dirigido à Comissão Permanente de Licitação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@sc.senac.br, no prazo de até 2(dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da decisão, no sistema eletrônico. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

5.5.4. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da sua ciência

5.5.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

5.5.6. As interessadas poderão solicitar vista dos autos do processo licitatório pelo e-mail licitacao@sc.senac.br. O processo poderá ser consultado fisicamente no endereço descrito no preâmbulo do Edital, pelo período de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação.

5.6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.6.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **Senac/SC** comunicará a licitante vencedora para formalizar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do comunicado.

5.6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo **Senac/SC**.

5.6.3. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os proponentes selecionados liberados dos compromissos assumidos.

5.6.3.1. As condições, prazos, obrigações e demais disposições contratuais para a correta execução do objeto desta licitação estão estabelecidas no **Anexo IV** – Minuta de Contrato deste Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2025.

6. SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

6.1. A licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estipulado no subitem 5.6.1 deste Edital, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o **Senac/SC**, pelo período de até 3 (três) anos, conforme artigo 39 da Resolução Senac 1.270/2024.

6.2. A licitante perderá o direito de licitar com o **Senac/SC**, em âmbito nacional, nos termos do artigo 41 da Resolução Senac 1.270/2024, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

6.2.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

6.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

6.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

6.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou outro a ser fixado pelo **Senac/SC**.

6.4. O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas

no **Anexo IV** – Minuta de Contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. As partes obrigam-se a atuar na contratação oriunda deste Edital em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.2. Na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 5º, inciso VI e VII, da Lei n. 13.709/2018, o **Senac/SC** será o controlador e a licitante vencedora será a operadora dos dados pessoais. As obrigações e responsabilidades de cada uma das partes no tratamento de dados pessoais observarão as disposições previstas na legislação aplicável, além das Cláusulas constantes do Contrato.

7.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados no SUBITEM acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo do Contrato ou na execução das atividades ligadas a eles.

7.4. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da contratação do objeto deste certame conforme as disposições acordadas, o **Senac/SC** poderá resolvê-la sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

7.5. A licitante vencedora deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

7.6. A licitante vencedora, neste ato, garante ao **Senac/SC** que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receiptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do Contrato, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar ao **Senac/SC** pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao **Senac/SC**, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

7.7. A licitante vencedora se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo **Senac/SC**, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao **Senac/SC**.

7.8. A licitante vencedora deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações,

acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

7.9. A licitante vencedora deverá notificar ao **Senac/SC**, imediatamente, por *e-mail* aos fiscais indicados neste Edital, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão da contratação objeto deste Edital.

7.10. A licitante vencedora deverá notificar ao **Senac/SC**, por *e-mail* aos Fiscais indicados neste Edital, em 24h (vinte e quatro horas), em virtude de:

7.10.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais;

7.10.2. Qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e

7.10.3. Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da licitante vencedora.

7.11. As partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto do presente Edital.

7.12. O disposto no item acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

7.13. O **Senac/SC** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da licitante vencedora com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da licitante vencedora.

7.14. A contratação decorrente do objeto deste certame não transfere a propriedade de quaisquer dados do **Senac/SC** ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a licitante vencedora.

7.15. A licitante vencedora se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão de contratação oriunda deste certame.

7.16. Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução do objeto deste certame

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As decisões relativas a esta licitação, assim como eventuais alterações no Edital e seus **Anexos**, serão comunicadas pelo site www.licitacoes-e.com.br, no campo "opções > listar documentos", e, no Site do SENAC/SC – www.sc.senac.br, opção de Link: Serviços/Área do Fornecedor/Licitações.

8.2. Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

8.3. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposta em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do **Senac/SC**.

8.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, sendo admitida a juntada de documentos pelas licitantes que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

8.4.1. A Comissão Permanente de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.

8.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá efetuar visita às instalações da licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

8.6. A Comissão de Licitação poderá, no interesse do **Senac/SC** em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.

8.7. Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus **Anexos**, quer por omissão, quer por discordância.

8.8. Admitir-se-á a continuidade do Contrato celebrado com a licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento convocatório e em conformidade com a Resolução Senac n. 1.270/2024, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

8.9. Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o **Senac/SC** reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

8.10. A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (Resolução Senac n. 1.270/2024) pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do

Senac/SC, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

8.11. Os prepostos da licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o **Senac/SC**.

8.12. A licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do **Senac/SC** e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.

8.13. A licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do **Senac/SC**, disposto no site: <https://transparencia.senac.br/#/sc/controle-interno-externo>

8.14. Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo **Senac/SC**, será de responsabilidade da licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao@sc.senac.br. O **Senac/SC** não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela licitante, independente do motivo que o ensejou.

8.15. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas referentes ao presente Edital.

8.16. Faz parte integrante deste Edital, os seguintes **Anexos**:

8.16.1. **Anexo I** – Termo de Referência.

8.16.2. **Anexo II** – Aceitação das Condições do Edital.

8.16.3. **Anexo III** – Modelo de Proposta.

8.16.4. **Anexo IV** - Minuta do Contrato.

Florianópolis, 14 de Março de 2025.

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025
LICITAÇÃO N. 1065895
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – UTENSÍLIOS DA ÁREA DA SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
1.1	SUPOORTE DE SORO TRIPE	Base em quadripé fixa de tubos 50 x 30mm com tubo inferior de 22,22mm esmaltado e tubo superior de 15,87mm inóx. 4 ganchos cruzados na extremidade superior Regulagem por meio de mandril de PVC preto.	UN	2
1.2	SUPOORTE DE SORO PAREDE	Suporte para Soro Hospitalar de Parede com 4 Ganchos. Tamanho: 20cm x 66cm (dimensões aproximadas) O produto deve ter alta resistência e estabilidade Suporte para fixação na parede com giro de 180o graus.	UN	3
1.3	DRENO TORACICO	Tubo em PVC, flexível, transparente com filete radiopaco. Conector em polietileno com adaptação. Estéril. Tamanho: 50cm. Sistema de Drenagem Mediastinal/torácia 500ml	UN	4
1.4	ESCADA 02 DEGRAUS	Antiderrapante: Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epoxi reforçada degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiras de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: Comp. 0,38cm Larg. 0,37cm Alt. 0,41cm Altura do 1 degrau ao piso: 18cm Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 23cm Espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20 Piso de chapa de aço carbono SAE 1020 Dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm.	UN	3
1.5	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO TERAPIA	Frasco transparente que permite visualização do preenchimento e indicação dos níveis mínimo e máximo. Tampa com vedação adequada para evitar vazamentos. Material: Plástico ABS e Polipropileno de alta resistência. Conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro. Capacidade de 250ml. Produto não estéril. Embalagem unitária em invólucro de Polietileno.	UN	6
1.6	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 03	Cânula traqueal metálica cromada, nº 3, com subcânula e guia (obturador ou mandril), tamanho médio com 9,0mm de diâmetro x 6,0cm de comprimento de comprimento.	UN	4
1.7	KIT CANULA OROFARINGEA	Kit Cânula de Guedel 00 a 05 ou 06	UN	2
1.8	KIT MASCARA DE VENTURI	Mascara de oxigênio em PVC, com tubo corrugado, contendo 6 diluidores em polipropileno, tubo de O2, resistente e não tóxico.	UN	8
1.9	MASCARA DE OXIGENIO PARA ADULTO	Máscara de Oxigênio Alta Concentração Adulto com Reservatório. Desenvolvido para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Descrição: - Tamanho adulto; - Volume do Balão Reservatório: 1000 mL; - Confeccionado em policloreto de vinila; - Estéril; - Atóxico e apirogênico; - Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário; - Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado; - Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio; - Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança; - Descartável e de uso único.	UN	4

1.10	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	<p>Maleta Em Pvc Cor Branca 02 Bandejas Articuladas Dimensões aproximadas de :Comprimento: 33,0 cm x Largura: 20,0 cm x Altura: 16,0 cm</p> <p>Maleta para kit primeiros socorros e remédios. A maleta dispõe de duas bandejas com divisórias, e sistema de abertura retrátil. Ideal para o armazenamento de medicamentos e objetos para primeiros socorros, conta com uma trava de segurança e uma alça para transporte.</p>	UN	2
1.11	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBULATORIO	<p>Translúcidos, providos de uma válvula limitadora de pressão para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de silicone devem ter superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão. Fabricado em silicone, autolaváveis a 134º C. (exceto o depósito de oxigênio). O ressuscitador de Silicone peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos). O volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2600 ml. O volume da tubo do depósito de oxigênio é de aproximadamente 100 ml.</p> <p>Adulto: com capacidade para volume total de respiração de 1500ml</p>	UN	1
1.12	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBULATORIO	<p>Translúcidos, providos de uma válvula limitadora de pressão para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de silicone devem ter superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão. Fabricado em silicone, autolaváveis a 134º C. (exceto o depósito de oxigênio). O ressuscitador de Silicone peso corporal de 10 a 30 Kg (de 01 a 10 anos). O volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2600 ml. O volume da tubo do depósito de oxigênio é de aproximadamente 100 ml.</p> <p>Infantil com capacidade para volume total de respiração de 450ml</p>	UN	1
1.13	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBULATORIO	<p>Translúcidos, providos de uma válvula limitadora de pressão para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de silicone devem ter superfície texturada . Fabricado em silicone, autolaváveis a 134º C. (exceto o depósito de oxigênio). O ressuscitador de Silicone neonatal é usado para peso corporal abaixo de 10 (de 01 ano abaixo)</p> <p>Neonatal : com capacidade para volume total de respiração de 150ml</p>	UN	1
1.14	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO	<p>São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um Azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estreitos canais de resistente selagem Multilínea e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.</p> <p>MEDIDAS DISPONÍVEIS (cm x m) 15x100 . É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.</p>	UN	1

1.15	AMBU EM SILICONE INFANTIL	<p>-- Balao em silicone translucido autoclavavel (500ml)</p> <p>- Máscara facial em silicone,</p> <p>- Válvula unidirecional (bico de pato)</p> <p>Obs: Nao inclui o reservatorio</p> <p>O Ambu em Silicone tambem conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigenio ou ar comprimido para o pulmao do paciente em casos de afogamento, asfixia por substancias toxicas, infarto entre outros.</p>	UN	3
1.16	EQUIPO DE MACROGOTAS	<p>Para Infusão para administração de NPP (Nutrição Parenteral Periférica), tubo em PVC atóxico, flexível e transparente, com aproximadamente 2m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de macrogotas, e filtro de ar de 0,2 micras com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, estéril.</p>	UN	10
1.17	PLACA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR (PACIENTE)	<p>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES - DISPLAY BEIRA LEITO PERSONALIZADO; TAMANHO: A4 Material: ACRÍLICO TRANSPARENTE PERSONALIZAÇÃO DAS CORES E FRASES FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (e perfuração) Acessórios inclusos: 1 Display 1 canetinha</p>	UN	6
1.18	CALHA ORTOPEDICA	<p>CALHA ORTOPEDICA: Confeccionada em nylon, com fecho em velcro. - INDICAÇÕES DE USO: Paralisia do músculo tibial anterior (pé caído). - MEDIDAS: Tamanho: 35- 37 - Altura: 29 cm - Lado: Direito e Esquerdo.</p>	UN	4
1.19	FITA METRICA ANTROPOMETRICA C/ IMC	<p>Fita Métrica 2 Metros Trena Antropométrica C/ Disco De Imc</p>	UN	3
1.20	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO	<p>São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um Azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estreitos canais de resistente selagem Multilínear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. MEDIDAS DISPONÍVEIS (cm x m) 20x100 . É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.</p>	UN	1

1.21	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO	São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um Azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. MEDIDAS DISPONÍVEIS (cm x m) 10x100. É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.	UN	1
1.22	TABUA DE MASSAGEM CARDIACA	Tábua de massagem cardíaca em PVC, confeccionada em polietileno, medidas aproximadas 42x42x0,6cm	UN	1
1.23	PRANCHA PARA IMOBILIZACAO	PRANCHA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E HEAD BLOCK TAMANHO ADULTO Descrição: - Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; - Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; - Possibilita o resgate na água e em alturas; - Dimensionada para suportar até 180 kg, quando utilizada da maneira correta(usando as pegas laterais e içada pelas mesmas por 4 quatro socorristas) - Rígida, leve e confortável; - Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. - 100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Cor Amarela Acompanha Cinto Aranha e Imobilizador lateral de cabeça CINTO ARANHA Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha , permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.	UN	1
1.24	KIT LARINGOSCOPIO	Kit Laringoscópio com 5 Lâminas Cabo em metal Convencional Médio Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Alimentação: 2 (duas) pilhas Tipo C.	UN	2
1.25	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 20 TAMANHO M, PACOTE COM 10 UN.	UN	5

LOTE 2 - SIMULADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
2.1	SIMULADOR DE PELE (SUTURA)	Simulador de pele para retirada de pontos. Sugestão de modelo SG01 - ESPECIFICAÇÕES Diâmetro 7cm Espessura 1,5cm Cor Bege Modelo SG01 - Disco Composição Gel Polímero: 100% TPE Óleo Mineral: USP. O Simulador de Pele para treinamento de sutura é uma ferramenta que oferece um ambiente realista para treinamento e aperfeiçoamento da técnica de incisão, sutura, amarração e remoção de pontos. Para aprendizado é preciso paciência, destreza e prática, por este motivo, este simulador possui várias lesões/feridas para que o treinamento seja em profundidades e tamanhos diferentes. O Simulador de Sutura tem uma leve adesão a mesa, facilitando nos estudos, práticas e hands-on. Podendo-o treinar com as duas mãos, como se estivesse realizando o procedimento no paciente. Medidas 9,5 x 14,5cm.	UN	4
2.2	MAMA DIDÁTICA	Produto ideal para ajudar profissionais a orientar as gestantes e lactantes sobre o manejo do aleitamento materno. Utilizado como recurso didático em cursos e palestras sobre amamentação e autoexame das mamas. Ideal para ilustrar aulas e palestras. Composição: TPR (borracha termoplástica), água e glicerina. Material de alta qualidade. Macia e realista. Textura suave. Lavável. Produto atóxico. Fácil de guardar e transportar. Mama com 7cm de diâmetro e 170 gr.	UN	1
2.3	MODELO ANATÔMICO ESQUELETO C/ SUPORTE	Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural, composto por articulações e ossos com a coluna flexível. Detalhes anatômicos: Caixa craniana, Cavidade nasal, Conduto auditivo, Cavidade orbitária, Arcada dentária, Coluna vertebral, Esterno, Clavícula, Costelas, Escápula, Acrômio, Úmero, Cúbito, Rádio, Carpo, Metacarpo, Falanges, Sacro, Ílio, Ísquio, Sínfise púbica, Cóccix, Púbis, Articulações sacroiliacas, Fêmur, Patela, Tíbia, Fíbula, Perônio, Ossos do tarso, Calcâneo, Metatarso, Vértebra lombar com prolapso, Arcada dentária com três elementos móveis, Acompanha suporte com rodas. Modelo Esqueleto Infantil	UN	1
2.4	MODELO ANATÔMICO ESQUELETO HUMANO TAMANHO ORIGINAL	Esqueleto Humano – Escala normal; modelo de esqueleto articulado, medindo aproximadamente 85 cm, apresenta estruturas anatômicas que compõem o sistema locomotor, representadas por pinturas caracterizando inserções musculares na cor azul e a origem muscular na cor vermelha. Modelo mostra também os ligamentos articulares do ombro, cotovelo, mão, quadril, joelho e pé. A calota craniana é removível, com as suturas cranianas e a mandíbula articulável. Confeccionado em PVC. Composto por: Crânio, Coluna vertebral, Clavícula, Escápula, Esterno, 12 pares de costelas, Úmero, Rádio e ulna, ossos da mão, íleo, ísquio e púbis, fêmur e patela, tíbia e fíbula, ossos do pé, origem e inserções musculares e ligamentos articulares. O modelo permite: O estudo do sistema esquelético e locomotor humano. Retirar a calota craniana, visualizar estrutura interna e base do crânio. Articulação mandibular. Visualizar origens musculares representados pela cor vermelha. Visualizar inserções musculares representados pela cor azul. Movimentos articulares dos membros superiores e inferiores. Identificação das 12 pares costelas. Estudo das articulações com ligamentos do ombro, cotovelo, mãos, quadril, joelho e pé. Acompanha: Suporte em metal, Base, Manual do usuário em português.	UN	1

2.5	MANEQUIM ANATOMICO BEBE	Manequim bebê para infusão intraóssea aproximadamente com 6 meses. Este manequim de pernas de bebê é projetado para demonstrar e simular o procedimento de infusão intraóssea. Os alunos serão capazes de aprender e praticar, com incrível precisão e realismo, um procedimento tão importante e necessário. Antes os educadores recorriam aos ossos insalubres de frango e peru. Agora vão encontrar com este manequim um grande auxílio de ensino e uma alternativa conveniente e sanitária. Este simulador oferece um ótimo custo x benefício, devido aos ossos e peles de substituição, que estendem a vida útil do simulador. Utilize uma agulha de calibre 15 durante a simulação. Os ossos utilizados no modelo foram desenhados com quatro lados e cada lado tem a capacidade de ser perfurado por diversas vezes. Além disso, três marcos palpáveis, incluindo patela, tíbia e tuberosidade da tíbia, estão localizados em ambas as pernas. As pernas foram projetadas de modo que a aspiração também seja possível. Este simulador representa um bebê de seis meses. 10 inserções ósseas substituíveis; 2 conjuntos de peles das pernas para substituição; 2 lenços brancos; Seringa; Agulha; Sangue artificial; Lubrificante líquido; Frasco para mistura; mala para transporte.	UN	2
2.6	MANEQUIM SIMULADOR DE PARTO	Simulador de Parto Gemelar, com Placenta. Simulador de parto gemelar via parto normal, ideal para curso de escolas técnicas e faculdades de enfermagem. Possui manequim gemelar bivitelinico (com cordões umbilical e placenta separadas), sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino, possibilitando treinamento da realização do parto e reconhecimento das fases do trabalho de parto, palpação das fontanelas, episiotomia e cuidado com o feto. Composto por: 2 bebês (um feminino e um masculino); Placenta; Cordão umbilical; Torso feminino. Estudo da anatomia do parto normal, com a retirada da placenta e cordão umbilical, a dilatação e expulsão do feto; A palpação da fontanela fetal; cuidados com episiotomia; cuidados com o bebê pós-parto.	UN	1
2.7	MODELO ANATOMICO PELVE FEMININA	Modelo de pelve feminina em corte médio sagital mostrando a anatomia da pelve com ovário e tubo Falopiano (02) Modelo em tamanho natural retratando uma pélvis humana feminina com corte mediano e feto com 40 semanas de gravidez. Feto em posição normal antes do nascimento. O modelo deve apresentar a relação das anatomias da pelve e do feto. Feto removível para permitir exame mais detalhado. Montado em base Medida aproximada de : 40X26X37cm Peso: aproximado 3820g.	UN	1

LOTE 3 – ROUPARIA DA ÁREA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
3.1	LENCOL PARA MACA	SEM ELÁSTICO. Cor: Branco Liso, Medidas: 160 cm x 250 cm, Composição: 50% Algodão 50% Poliéster, Percal 200 Fios, Resistente à lavagem industrial.	UN	6
3.2	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	SUPORTE MÉDIO 70X50CM, na cor Branco. Com enchimento de fibra siliconizada, 100% poliéster, com altura média. Lavável a máquina. Antialérgico. Capa em Percal 150 Fios.	UN	4
3.3	KIT COBRE LEITO P/ CAMA HOSPITALAR	KIT COBRE LEITO DE HOSPITAL NA COR BRANCA CAMA SOLTEIRO/HOSPITAL; Tamanho do colchão: Solteiro Dimensões: 2.2m de comprimento e 1.4m de largura. Inclui capas para travesseiros. Pode ser lavado na máquina de lavar roupa.	UN	4
3.4	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO	Campo cirúrgico estéril fenestrado em TNT dimensões aproximadas de 75 x 75cm.	UN	10
3.5	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO BRIM (CORINGA), NA COR AZUL ESCURO, RESISTENTE A LAVAGEM COM ACABAMENTO (BAINHA SIMPLES). 100x100cm	UN	20
3.6	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO BRIM (CORINGA), NA COR AZUL ESCURO, RESISTENTE A LAVAGEM COM ACABAMENTO (BAINHA SIMPLES). TAMANHO 1,30 x 2,00	UN	20

3.7	KIT LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR	<p>jogo de Cama lençol Solteiro 3 peças Hospitalar Percal 180 fios Branco O Jogo de Cama de percal 180 fios é composto por 1 fronha, 1 lençol de cima e 1 lençol de baixo com elástico na cor branca. Confeccionados em tecido percal, o Jogo de Cama 180 fios é muito macio e resistente. Não alérgico, proporciona descanso tranquilo e confortável. Contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Lençol de Cima 170 x 240cm - 1 Lençol com elástico 88 x 188 x 36cm - 1 Fronha 50 x 70cm - Número de fios: 180 fios - Tecido: 50% algodão 50% poliéster - Cor: Branco - Não Alérgico 	UN	2
3.8	TOALHA DE ROSTO	100% Algodão na cor branca, toalha rosto tamanho aproximado de 48x80cm	UN	6
3.9	TOALHA DE BANHO	Toalha de banho, na cor branca, felpuda, 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas aproximadas e gramatura aproximada: 0,68 x 1,28 m / 350 gramas/m2.	UN	6

LOTE 4 – UTENSÍLIOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
4.1	COMADRE	Utilizado para coletar urina em pacientes acamados. Dimensões aproximadas: 40 x 28 cm. Capacidade: 3,5 L. Material: Aço Inoxidável.	UN	3
4.2	BACIA EM INOX	Bacia de inox para auxiliar no banho, dimensão aproximada de 32 cm de diâmetro e capacidade aproxima da de 3.1 Litros.	UN	6
4.3	CUBA RIM	Em aço inoxidável com superfícies arredondadas. Dimensões aproximadas: 26cm de largura, 12cm de comprimento, capacidade mínima de 750ml.	UN	10
4.4	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDAVEL	Utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino. Auxílio às pessoas com dificuldades de locomoção. Dimensões aproximadas: 26 x 13 cm. Capacidade: 1 L. Material: Aço Inoxidável;	UN	3
4.5	BANDEJA HOSPITALAR RETANGULAR G	Bandeja Retangular Aço Inox, Prata, dimensões aproximadas de 491 X 331 mm	UN	10
4.6	KIT PINÇAS PARA CURATIVOS HEMOSTÁTICA	<p>KITS CURATIVO COM 3 PINÇAS - Pinças para curativo hemostática; Kit Composto Por:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 uni. - Pinça Kelly Curva 14 cm 01 uni. - Pinça Anatômica Dissecção 14 cm 01 uni. - Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm 	UN	30
4.7	JARRA 2 L (INOX)	Confeccionada em inox com capacidade de 2 litros, com bordas arredondadas sem arestas e sem emendas, com alça.	UN	4
4.8	BRACADEIRA OU SUPORTE P/ INJECAO	Altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm; base em quatro pés tubulares, haste em aço inox 3/8" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. (Altura aproximada: de 0,80m a 1,16m)	UN	4

LOTE 5 - DISPENSER

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
5.1	DISPENSER P/ SABONETE/ALCOOL	Dispenser de parede "Dosadora Espuma" para álcool gel ou sabonete líquido produzido em plástico ABS na cor branca, com reservatório para 800 mL. Deverá possuir fechadura com chave e kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões aproximadas: 29cm (altura) X 12cm (largura) X 11cm (profundidade). OBS: modelo NÃO deve ter válvula com tubo de borracha látex.	UN	6

5.2	DISPENSER P/ SABONETE/ALCOOL GEL 500 ML	Dispenser de sabonete 500ml Líquido Álcool em Gel Branco. com sistema de reservatório 500ml de sabonete líquido, fabricado com plástico reforçado em ABS, Especificações: Abertura Inteligente e segura dispensa chave. Resistência Alto Impacto Cor: Branco Peso aproximado: 0,300 g Medidas aproximadas: Largura x Altura x Comprimento: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UN	6
5.3	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	Dispenser para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras. - largura: 270mm x altura: 290mm x profundidade: 160mm. - Constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável. - Processo de produção por injeção termoplástica. - Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. sistema que permite a saída do papel toalha por folha. - Comporta 2 pacotes de papel toalha, em média, a cada recarga. - Compatível com papel toalha de dimensões 220x210mm. - O papel fica a 30mm da abertura da saída, garantindo economia no consumo. Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento. -Cor: branco.	UN	6

LOTE 6 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
6.1	ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL	Aspirador de Secreção Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente. Funcionamento isento de óleo (através de diafragma). Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHg. Menor valor de fluxo máximo: de 0 a 24 l/min. Display Alfa numérico para indicação de estágio de processo. Dispositivo de segurança para proteção contra inundação do frasco. Filtro de descarga de ar de 0,5 micrômetro e filtro Hidrofóbico. Frascos de coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo. Frascos com capacidade mínima de 5 Litros. Alarmes áudio visuais para frasco cheio. Indicação visual de uso com ou sem pedal. Tampão do frasco em silicone, de fácil desmontagem e limpeza. Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco. Suporte para duas cânulas de aspiração no carro de transporte ou no aparelho. Tecla para silenciar alarme, acionamento do pedal e rearme do processo. Carenagem de proteção do grupo motor com exaustão forçada. Motor de no mínimo HP com proteção e blindagem de ruídos. Rodízios giratórios dotado de freios. Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 02 (dois) frascos coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo. 100 (cem) cânulas descartáveis.	UN	3
6.2	OXIMETRO DE DEDO	Uso em Adultos e Crianças. SpO2. Variação de Medida 70% - 99%. Resolução + - 1%. Acurácia de Medida 70% - 99%: * - 3%. Frequência Cardíaca: Variação de Medida 30 - 235bpm. Resolução + - 1bpm. Acurácia de Medida 30-100 bpm: + - 2 bpm 101 bpm - 235bpm: + - 2%. 1 ano garantia. Manual em Português.	UN	4
6.3	COLCHAO PNEUMATICO	Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; Tempo inicial para inflar:10 min.; Material PVC; Dimensões aproximadas: 198x89x6cm(comp x largura x altura inflado); peso:2,3Kg; 220V; Durável e compacta; Opera com um nível de vibração extremamente baixo; Silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo; Luz indicadora de funcionamento; Baixo consumo de energia elétrica; Pressão de Saída:2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado)ou 103,42mmHg (milímetros de mercúrio); Tempo de 3,0 minutos (220V); 5,0 lpm(litros por minuto) (220V) Comprimento do cabo de força: 3m (metros); Indicado para pacientes de até 130 kg.	UN	2

6.4	SELADORA DE PLASTICO	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM BIVOLT Seladora específica para embalagens de papel grau cirúrgico e filme BOPP. Compacta e de fácil manuseio. Design moderno e inovador. Selagem rápida e eficiente para embalagens de até 25 cm de largura. Sistema de selagem tipo barra aquecida, proporcionando maior vida útil da resistência. Espessura de selagem de 13 mm atendendo as normas internacionais de segurança. Fabricada no Brasil. Garantia de 12 meses. Dimensões aproximadas Externas C:355 x L:82 x A:140mm. Voltagem 110 ou 220 Volts. Espessura da Solda 13 mm. Potência 50 Watts Peso 2,5 Kg. Área de Selagem 250 mm	UN	1
6.5	DRENO DE SUCCAO KEHR	Dreno com formato tubular em forma de "T", constituído de látex com 30cm de comprimento. Utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal.	UN	4
6.6	BIOMBO	Estrutura em aço com tubo de 5/8 e pintura eletrostática; Com rodízios em plástico liso; Medidas Aproximadas: 1,78 metros de altura total (1,50 metros de altura do tecido) x 0,60 metros de largura para cada parte.	UN	2
6.7	APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	<ul style="list-style-type: none"> - Cor: Azul; Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade. Braçadeira desenvolvida sem costura 100% nylon, evitando vazamentos e podendo ser reutilizável por mais de 10 mil ciclos. - Braçadeira com maior circunferência confeccionada em nylon; - Medida da Braçadeira: 62cm x 14cm; - Diâmetro Auscultador Cardiológico/Pulmonar: 4,5cm/3,2cm; - Tamanho do Tubo: 77cm; - Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação; - Abrangência da Circunferência da Braçadeira: 18cm a 36cm; - Fecho de contato mais largo com dupla camada de ganchos; - Indicação de tamanho e modo de uso estampados no produto; - Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação do manômetro - Vedação em TPU. <p>Estetoscópio Adulto Duplo</p> <p>Estetoscópio duplo indicado para verificação de sinais vitais e auxílio na aferição de pressão arterial nos serviços de triagem. É utilizado para realizar a ausculta de alta e baixa frequência, pois seu auscultador duplo permite ser usado em dupla função.</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auscultador duplo que permite auscultação de sons em alta e baixa frequência; - Tamanho: Adulto; - Anel anti-frio para evitar o toque e sensação de frio ao paciente; - Hastes leves e mais resistentes, que proporciona mais ergonomia e desempenho; - Olivas macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica; - Acabamento em liga de alumínio anodizado. 	UN	6
6.8	COLETE SIMULADOR DE ENGASGO	SIMULADOR DE ENGASGO ADULTO; Colete para Treinamento da Manobra de Heimlich Azul O Simulador Colete apresenta um balão de ar patenteado para a prática da manobra de impulso de abdominal (Heimlich), conforme recomendado pelo protocolo de resgate da American Heart Association.	UN	1
6.9	MACA RIGIDA	Em polietileno, aberturas longas na parte central e na parte inferior para várias imobilizações do corpo, cabeça, tronco, braços e pernas, capacidade aproximada de 180kg, com acessórios: cintos, imobilizadores, colar cervical e outros.	UN	2
6.10	CADEIRA DE RODAS	Medidas aproximadas da cadeira: Largura do Assento: 40 cm, Profundidade do Assento: 41 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 100 cm, Largura Total Aberta: 64 cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90 cm, Peso da Cadeira aproximado : 14 kg.	UN	1

LOTE 7 - KIT TORPEDO DE OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
7.1	KIT TORPEDO DE OXIGENIO C/ REGUA	O Kit Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa sem Carga. Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros. Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal Válvula reguladora com fluxômetro Conjunto de Umidificador Medidas aproximadas do produto: Altura 11 cm Largura 31 cm Comprimento 55 cm Peso 5 Kg.	UN	2

LOTE 8 – ITENS DE ORGANIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
8.1	LIXEIRA C/ PEDAL 15L	dimensões aproximadas ALTURA: 42 CM LARGURA: 28 CM PROFUNDIDADE: 27,5 Lixeira com Pedal 15L Branca com Tampa Click.	UN	10
8.2	KIT CAIXA ORGANIZADORA	KIT COM 5 CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES COM TAMPA E TRAVAS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: Plástico TAMANHO DAS CAIXAS: 1 de 10L 1 de 5L 1 de 2,5L 1 de 1,5L 1 de 15 L	KIT	2
8.3	POTES PARA ALGODAO	Recipiente para guardar o algodão, feito de material plástico ou acrílico transparente, com capacidade aproximada de 200ml.	UN	2
8.4	CAIXA ORGANIZADORA 40L	Caixa organizadora 38 litros ou 40 litros dimensões aproximadas: 590x450x250 mm, em plástico transparente com tampa.	UN	2
8.5	CAIXA ORGANIZADORA	Caixa com Trava de 19.8 l, Incolor dimensões aproximadas de 40 x 28.1 x 25 centímetros EM PLASTICO TRANSPARENTE.	UN	2
8.6	PORTA HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO	PORTA HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE (COTONETE). Volume: 285,0 ml Dimensão: (Comprimento x Largura x Altura): 6,6 x 6,7 x 11,7 cm Material: Poliestireno (PS) Tampa: Sim, incluída	UN	2

LOTE 9 – MONITOR MULTIPARÂMETROS E ELETROCARDIOGRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
------	-----------	------------------------------	-------	--------

9.1	MONITOR MULTIPARAMETROS	Monitor Multiparâmetro. O Monitor de Sinais Vitais Portátil Multiparamétrico Pré-configurado, apresenta um design industrial inovador, um tamanho reduzido e uma fonte de alimentação AC/DC. Ele é equipado com uma alça e bateria de lítio carregável incorporada para a conveniência do movimento dos pacientes. Este equipamento pode ser usado para monitorar, principalmente, os parâmetros de eletrocardiograma (ECG), respiração (RESP), saturação de oxigênio sanguíneo (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI) e temperatura (TEMP). Integra a função do módulo de medição de parâmetros com exibição e impressão de saída para contribuir para um monitor de sinais vitais portátil e de impacto. A bateria interna fornece ao paciente uma fácil movimentação. Quatro formas de onda e todos os dados de parâmetros de monitoramento são exibidos na interface de exibição com alta resolução. Parâmetros Pré-configurados: - ECG; - Respiração; - SPO2; - PNI; - Temperatura.	UN	1
9.2	ELETROCARDIOGRAFO COM CARRO SUPORTE E MONITOR	Eletrocardiógrafo - ECG Digital de Repouso com 12 Derivações simultâneas, Eletro externo ao microcomputador, Conexão com o microcomputador através de porta USB nativo, Alimentação elétrica via porta USB, Possibilidade de trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-25, Transferência do sinal do eletrocardiográfico em tempo real para o microcomputador através da porta USB nativo, Classe II de segurança elétrica do paciente, Filtros Digitais de 60 Hz, Variação da linha de Base e Muscular, Proteção contra descarga de desfibriladores, Classe de proteção BF, conforme NBR - IEC 601-2-25, Velocidades de 25 e 50 mm/s, Variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv, Frequência de amostragem de 600Hz por canal, Calibração do ECG a cada carga do software, Compatibilidade com computadores que utilizem Windows XP, Vista, Windows 7 e Windows 8, Eletrocardiógrafo compatível com as características de leitura de traçado do Sistema. SOFTWARE (Sistema de Informação) - Compatível com o Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7 e Windows 8, Banco de dados relacional Firebird contendo versão Cliente / Servidor, Possibilitar realizar as medidas semi automática em tela, Calcular os índices de Cornell e Sokolov, Possibilidade de gravação do canal de ritmo. Identificação automática de todas as derivações. Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet, Emissão do laudo através de um de banco de frases, Exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca, Permitir exportação no formato FWC, possibilitando a abertura do traçado, Possibilidade de efetuar as medidas dos segmentos P, PR, QRS, QT, QTc amplitudes das ondas P, Q, R, S, STJ, STY 60, STY 80, T e índices de Sokolow e Cornell e inserir no laudo as medidas captadas de forma automática. Exportação dos arquivos no padrão XML aberto, Possibilitar a exportação de eletros completos no formato de figuras (jpg, bmp, ou gif), que podem ser agregadas a outros softwares (Ex: Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem); Imprimir o eletro utilizando qualquer impressora compatível com Windows XP, Vista, Windows 7; Windows 8, Possibilitar a impressão da Identidade Cardíaca, Permitir escolher tiras do ritmo cardíaco para impressão ou todo o ritmo, Impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco, milimetrado. Possibilita a impressão simultânea das 12 derivações d1 a v6 e 10s de D2 longo. Possibilitar a impressão do laudo na mesma página do traçado, Inclusão de variáveis automaticamente no laudo, Possibilidade de comunicação através do protocolo DICOM. Certificação- A proponente deverá se encontrar devidamente cadastrada na ANVISA.	UN	1

LOTE 10 – MOBILIÁRIO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.
10.1	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	Estrutura: Tampo e prateleira em chapa aço 1,20mm - pés em aço carbono tubo 7/8", modelo com 2 prateleiras e sem varanda lateral - Pés: Rodízios bola de Ø 2" - Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa - Dimensões Aproximadas: 40 x 40 x 80 cm (C x L x A) Peso Aproximado: 6 kg	UN	2

10.2	CAMA HOSPITALAR	<p>Cama Hospitalar Motorizada 3 Movimentos com Elevação do Leito Semi Luxo, Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco e Elevação do Leito, Dimensão externa: 203 x 110cm, Dimensão interna(área útil): 190 x 90cm</p> <p>Altura mínima do leito: 45 cm, Altura máxima do leito: 75 cm, Angulo máximo da Cabeceira: 75°, Angulo máximo da Peseira(pernas): 44°, Capacidade máxima: 150 kg, Peso: 65kg, Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, Estrutura do leito construído em longarinas de Aço. Estrado articulado em chapa de aço espessura de 1mm. Grades em Aço de alta resistência, com regulagem de altura através de manípulo. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leito acionados por atuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts (bivolt). Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. EMBALAGEM: Todos nossos produtos são embalados com caixa de papelão, plástico bolha, espuma expansiva e pallet de madeira evitando avarias no transporte. Segue medida da cama embalada: 210 X 110 X 50cm.</p>	UN	1
10.3	BALANCA DIGITAL INFANTIL	<p>Balança digital infantil com capacidade máxima de até 15 Kg; - Concha anatômica para acomodar o bebê 110/220V; - Tara até 9 Kg; - Divisões de 5g. - Dígitos de 12,7mm - Dimensões da Concha Largura aproximada : 58cm Altura: 31cm Comprimento: 76cm - Peso aproximado: 6,6Kg.</p>	UN	1
10.4	CAMA HOSPITALAR FOWLER - DIGITAL - COM GRADES DE PROTECAO	<p>Cama Hospitalar Elétrica Com Colchão. Cama Hospitalar Fowler Semi-Luxo, Cabeceira E Peseira Em Tubos Redondos De Aço Carbono De 1 1/4" Retiráveis, Pés Recuados Com Trava Em "H" De Tubos Redondos De Aço Carbono De 1 1/4" Estrutura Em Tubos Retangulares De 50X30, Com Tratamento Antiferruginoso E Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Epóxi Na Cor Branca. Movimentos Das Articulações Através Motor Elétrico Bivolt, Com Controle Remoto Manual Para Efetuar Os Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão De Pernas. Leito Articulado Em Chapa De Aço Dobrada Com Espessura De 1,20Mm De Alta Resistência. Rodízios Mais De 3" Sendo Dois Sem Freios E Dois Com Freios Em Diagonal. Acompanha Grades Laterais Pintadas, Com Regulagem Através De Gatilho. Dimensões aproximadas: 1,90M X 0,90M X 0,70M. Com Colchão Hospitalar Na Cor Azul. Deve acompanhar um colchão encapado de cor azul.</p>	UN	1
10.5	CARRO DE EMERGENCIA	<p>Tampo inox - Construído e chapa de aço pintado; - Estrutura reforçada; - 4 rodízios de 4" sendo 2 com freio; - 4 gavetas, sendo a 1ª com divisórias para medicamentos; - Suporte para cilindro de oxigênio; - Suporte para soro; - Suporte para Cardioversor ou Desfibrilador; - Tábua de massagem cardíaca; - Sistema de travas nas gavetas; - Dimensões aproximadas: 70cm de largura X 45cm de profundidade X 90cm de altura.</p>	UN	1
10.6	CARRO AUXILIAR 3 PLANOS	<p>CONFECCIONADO TOTALMENTE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8; 03 PLANOS LISOS; 04 RODÍZIOS REVESTIDOS DE BORRACHA SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS; TRAVA COM RODA DE BORRACHA MÉDIA (LARGURA DA RODA 1,33 POL), DIÂMETRO 5'COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, EIXO COM ROLETES, EXCELENTE PRESERVAÇÃO DOS PISOS, OPERAÇÃO SILENCIOSA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS MUITO MOVIMENTADOS, BOA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ADAPTADO PARA SUPERFÍCIES DURAS E DESNIVELADAS; AS EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; PUXADOR EM TUBO DE AÇO REDONDO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 900X600X900 (LXPXA) ESPESSURA DO INOX: 1,5MM OS CARROS NÃO PODEM TER MARCAS DE SOLDAS E ACABAMENTOS SEM FINALIZAÇÃO; RISCOS, RUGOSIDADES, AMASSADOS, REBARBAS SALIENTES; ESPAÇO ENTRE AS CHAPAS QUE GEREM ESPAÇOS PARA ACÚMULO DE SUJIDADES; TODOS OS CANTOS, QUINAS, (INCLUSIVE OS NÃO EXPOSTOS – PARTE INFERIOR DO MÓVEL) DEVEM SER ARREDONDADOS OU LISOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E GARANTIR A SEGURANÇA.</p>	UN	2

10.7	<p>MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR</p>	<p>Mesa para Refeição Acoplada em MDF com rodízios que permitem que a mesa seja facilmente movida de um lugar para o outro facilitando o acesso aos equipamentos e suprimentos necessários, com ajuste de altura da mesa.</p> <p>Estrutura em MDF</p> <p>Possui uma Gaveta um armário inferior com porta e prateleira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de Refeição Acoplada com Altura Regulável • Tampo em MDF • Base com Quatro Rodízios <p>Dimensões externas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 0,56 cm • Largura: 0,44 cm • Altura: 0,79 cm 	UN	2
------	--	---	----	---

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025
LICITAÇÃO N. 1065895
ANEXO II – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A
empresa.....
....., inscrita no CNPJ, representada
por, declara, para os
devidos fins, que tomou conhecimento e examinou, cuidadosamente, o
Edital e os respectivos anexos do Pregão Eletrônico n. 10/2025 do
Senac/SC, para contratação do objeto desta licitação e de ter
integralmente compreendido e aceito as condições nele estabelecidas.

Declara ainda que:

1. Não possui em seu quadro societário dirigente ou empregado do **Senac/SC**.
2. Não se encontra em processo de dissolução ou falência.
3. Não foi punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com o **Senac/SC**.
4. Não figura como sociedade integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, desde que, em diligências, se comprove o conluio entre eles com intuito de frustrar a competitividade do certame.
5. Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
6. Está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital, acerca da Proteção de Dados Pessoais, em atendimento à Lei 13.709/2018.

Florianópolis, de de 2025.

(nome do representante legal/contratual da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Departamento Regional de Santa Catarina
Rua Felipe Schmidt, 785 - 6º e 7º andares, Centro • Florianópolis
CEP 88010-002 Tel.: 48 3251.0500 | sc.senac.br

Este documento deverá ser obrigatoriamente preenchido em papel timbrado da licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025
LICITAÇÃO N. 1065895
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**

Ao
 SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Administração Regional em Santa Catarina
 A/C.: Comissão Permanente de Licitação
 Rua Felipe Schmidt, 785, 7º Andar - Centro – Florianópolis/SC - CEP
 88010-002
 Ref.: Proposta Comercial da Licitação n. **1065895 – Pregão Eletrônico
 n. 10/2025.**

LOTE 1 – UTENSÍLIOS DA ÁREA DA SAÚDE								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	MSB1465	SUPORE DE SORO TRIPE	Base em quadripé fixa de tubos 50 x 30mm com tubo inferior de 22,22mm esmaltado e tubo superior de 15,87mm inóx. 4 ganchos cruzados na extremidade superior Regulagem por meio de mandril de PVC preto.	UN	2			
1.2	MSB1464	SUPORE DE SORO PAREDE	Suporte para Soro Hospitalar de Parede com 4 Ganchos. Tamanho: 20cm x 66cm (dimensões aproximadas) O produto deve ter alta resistência e estabilidade Suporte para fixação na parede com giro de 180º graus.	UN	3			
1.3	MSB1352	DRENO TORACICO	Tubo em PVC, flexível, transparente com filete radiopaco. Conector em polietileno com adaptação. Estéril. Tamanho: 50cm. Sistema de Drenagem Mediastinal/torácia 500ml	UN	4			
1.4	MMC0216	ESCALADA 02 DEGRAUS	Antiderrapante: Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epoxi reforçada degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiros de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: Comp. 0,38cm Larg. 0,37cm Alt. 0,41cm Altura do 1 degrau ao piso: 18cm Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 23cm Espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20 Piso de chapa de aço carbono SAE 1020 Dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm.	UN	3			
1.5	MSB1997	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO TERAPIA	Frasco transparente que permite visualização do preenchimento e indicação dos níveis mínimo e máximo. Tampa com vedação adequada para evitar vazamentos. Material: Plástico ABS e Polipropileno de alta resistência. Conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro. Capacidade de 250ml. Produto não estéril. Embalagem unitária em invólucro de Polietileno.	UN	6			
1.6	MSB1301	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 03	Cânula traqueal metálica cromada, nº 3, com subcânula e guia (obturador ou mandril), tamanho médio com 9,0mm de diâmetro x 6,0cm de comprimento de comprimento.	UN	4			

1.7	MSB2564	KIT CANULA OROFARINGEA	Kit Cânula de Guedel 00 a 05 ou 06	UN	2			
1.8	MSB1396	KIT MASCARA DE VENTURI	Mascara de oxigênio em PVC, com tubo corrugado, contendo 6 diluidores em polipropileno, tubo de O2, resistente e não tóxico.	UN	8			
1.9	MSB1409	MASCARA DE OXIGENIO PARA ADULTO	Máscara de Oxigênio Alta Concentração Adulto com Reservatório. Desenvolvido para auxiliar na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Descrição: - Tamanho adulto; - Volume do Balão Reservatório: 1000 mL; - Confeccionado em policloreto de vinila; - Estéril; - Atóxico e apirogênico; - Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário; - Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reinalação do ar ambiente e do ar expirado; - Permite a administração de altas concentrações de Oxigênio; - Design anatômico, alongado, com fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança; - Descartável e de uso único.	UN	4			
1.10	MSB1876	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	Maleta Em Pvc Cor Branca 02 Bandejas Articuladas Dimensões aproximadas de :Comprimento: 33,0 cm x Largura: 20,0 cm x Altura: 16,0 cm Maleta para kit primeiros socorros e remédios. A maleta dispõe de duas bandejas com divisórias, e sistema de abertura retrátil. Ideal para o armazenamento de medicamentos e objetos para primeiros socorros, conta com uma trava de segurança e uma alça para transporte.	UN	2			
1.11	MSB1428	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBULATORIO	Translúcidos, providos de uma válvula limitadora de pressão para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de silicone devem ter superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão. Fabricado em silicone, autolaváveis a 134º C. (exceto o depósito de oxigênio). O ressuscitador de Silicone peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos). O volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2600 ml. O volume da tubo do depósito de oxigênio é de aproximadamente 100 ml. Adulto: com capacidade para volume total de respiração de 1500ml	UN	1			
1.12	MSB1428	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBULATORIO	Translúcidos, providos de uma válvula limitadora de pressão para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de silicone devem ter superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão. Fabricado em silicone, autolaváveis a 134º C. (exceto o depósito de oxigênio). O ressuscitador de Silicone peso corporal de 10 a 30 Kg (de 01 a 10 anos). O volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2600 ml. O volume da tubo do depósito de oxigênio é de	UN	1			

			aproximadamente 100 ml. Infantil com capacidade para volume total de respiração de 450ml					
1.13	MSB1428	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBULATORIO	Translúcidos, providos de uma válvula limitadora de pressão para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de silicone devem ter superfície texturada . Fabricado em silicone, autolaváveis a 134º C. (exceto o depósito de oxigênio). O ressuscitador de Silicone neonatal é usado para peso corporal abaixo de 10 (de 01 ano abaixo) Neonatal : com capacidade para volume total de respiração de 150ml	UN	1			
1.14	MSB1436	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO	São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um Azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. MEDIDAS DISPONÍVEIS (cm x m) 15x100 . É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.	UN	1			
1.15	MDC0091	AMBU EM SILICONE INFANTIL	-- Balao em silicone translucido autoclavavel (500ml) - Máscara facial em silicone, - Válvula unidirecional (bico de pato) Obs: Nao inclui o reservatorio O Ambu em Silicone tambem conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigenio ou ar comprimido para o pulmao do paciente em casos de afogamento, asfixia por substancias toxicas, infarto entre outros.	UN	3			
1.16	MSB1514	EQUIPO DE MACROGOTAS	Para Infusão para administração de NPP (Nutrição Parenteral Periférica), tubo em PVC atóxico, flexível e transparente, com aproximadamente 2m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de macrogotas, e filtro de ar de 0,2 micras com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, estéril.	UN	10			

1.17	MSB3016	PLACA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR (PACIENTE)	<p>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES - DISPLAY BEIRA LEITO PERSONALIZADO; TAMANHO: A4</p> <p>Material: ACRÍLICO TRANSPARENTE</p> <p>PERSONALIZAÇÃO DAS CORES E FRASES</p> <p>FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (e perfuração)</p> <p>Acessórios inclusos: 1 Display 1 canetinha</p>	UN	6			
1.18	MSB3018	CALHA ORTOPEDICA	<p>CALHA ORTOPEDICA: Confeccionada em nylon, com fecho em velcro. - INDICAÇÕES DE USO: Paralisia do músculo tibial anterior (pé caído). - MEDIDAS: Tamanho: 35- 37 - Altura: 29 cm - Lado: Direito e Esquerdo.</p>	UN	4			
1.19	MSB3019	FITA METRICA ANTROPOMETRICA C/ IMC	<p>Fita Métrica 2 Metros Trena Antropométrica C/ Disco De Imc</p>	UN	3			
1.20	MSB1436	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO	<p>São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um Azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estreitos canais de resistente selagem Multilínear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. MEDIDAS DISPONÍVEIS (cm x m) 20x100 . É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.</p>	UN	1			

1.21	MSB1436	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO	<p>São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um Azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estreitos canais de resistente selagem Multilínear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. MEDIDAS DISPONÍVEIS (cm x m) 10x100. É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.</p>	UN	1		
1.22	MSB3025	TABUA DE MASSAGEM CARDIACA	Tábua de massagem cardíaca em PVC, confeccionada em polietileno, medidas aproximadas 42x42x0,6cm	UN	1		

1.23	MSB1545	PRANCHA PARA IMOBILIZACAO	<p>PRANCHA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E HEAD BLOCK TAMANHO ADULTO Descrição: - Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; - Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; - Possibilita o resgate na água e em alturas; - Dimensionada para suportar até 180 kg, quando utilizada da maneira correta(usando as pegas laterais e içada pelas mesmas por 4 quatro socorristas) - Rígida, leve e confortável; - Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. - 100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Cor Amarela Acompanha Cinto Aranha e Imobilizador lateral de cabeça CINTO ARANHA Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha , permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.</p>	UN	1			
1.24	MSB1395	KIT LARINGOSCOPIO	<p>Kit Laringoscópio com 5 Lâminas Cabo em metal Convencional Médio Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Alimentação: 2 (duas) pilhas Tipo C.</p>	UN	2			
1.25	MSB0405	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 20 TAMANHO M, PACOTE COM 10 UN.</p>	UN	5			
VALOR GLOBAL DO LOTE 1								

LOTE 2 - SIMULADORES

ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.1	MSB2754	SIMULADOR DE PELE (SUTURA)	Simulador de pele para retirada de pontos. Sugestão de modelo SG01 - ESPECIFICAÇÕES Diâmetro 7cm Espessura 1,5cm Cor Bege Modelo SG01 - Disco Composição Gel Polímero: 100% TPE Óleo Mineral: USP. O Simulador de Pele para treinamento de sutura é uma ferramenta que oferece um ambiente realista para treinamento e aperfeiçoamento da técnica de incisão, sutura, amarração e remoção de pontos. Para aprendizado é preciso paciência, destreza e prática, por este motivo, este simulador possui várias lesões/feridas para que o treinamento seja em profundidades e tamanhos diferentes. O Simulador de Sutura tem uma leve adesão a mesa, facilitando nos estudos, práticas e hands-on. Podendo-o treinar com as duas mãos, como se estivesse realizando o procedimento no paciente. Medidas 9,5 x 14,5cm.	UN	4			
2.2	MSB2698	MAMA DIDÁTICA	Produto ideal para para ajudar profissionais a orientar as gestantes e lactantes sobre o manejo do aleitamento materno. Utilizado como recurso didático em cursos e palestras sobre amamentação e autoexame das mamas. Ideal para ilustrar aulas e palestras. Composição: TPR (borracha termoplástica), água e glicerina. Material de alta qualidade. Macia e realista. Textura suave. Lavável. Produto atóxico. Fácil de guardar e transportar. Mama com 7cm de diâmetro e 170 gr.	UN	1			
2.3	ESD030	MODELO ANATOMICO ESQUELETO C/ SUPORTE	Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural, composto por articulações e ossos com a coluna flexível. Detalhes anatômicos: Caixa craniana, Cavidade nasal, Conduto auditivo, Cavidade orbitária, Arcada dentária, Coluna vertebral, Esterno, Clavícula, Costelas, Escápula, Acrômio, Úmero, Cúbito, Rádio, Carpo, Metacarpo, Falanges, Sacro, Ílio, Ísquio, Sínfise púbica, Cócix, Púbis, Articulações sacroilíacos, Fêmur, Patela, Tíbia, Fibula, Perônio, Ossos do tarso, Calcâneo, Metatarso, Vértebra lombar com prolapso, Arcada dentária com três elementos móveis, Acompanha suporte com rodas. Modelo Esqueleto Infantil	UN	1			

2.4	ESD031	<p>MODELO ANATOMICO ESQUELETO HUMANO TAMANHO ORIGINAL</p>	<p>Esqueleto Humano – Escala normal; modelo de esqueleto articulado, medindo aproximadamente 85 cm, apresenta estruturas anatômicas que compõem o sistema locomotor, representadas por pinturas caracterizando inserções musculares na cor azul e a origem muscular na cor vermelha. Modelo mostra também os ligamentos articulares do ombro, cotovelo, mão, quadril, joelho e pé. A calota craniana é removível, com as suturas cranianas e a mandíbula articulável. Confeccionado em PVC. Composto por: Crânio, Coluna vertebral, Clavícula, Escápula, Esterno, 12 pares de costelas, Úmero, Rádio e ulna, ossos da mão, íleo, ísqiio e púbis, fêmur e patela, tibia e fíbula, ossos do pé, origem e inserções musculares e ligamentos articulares. O modelo permite: O estudo do sistema esquelético e locomotor humano. Retirar a calota craniana, visualizar estrutura interna e base do crânio. Articulação mandibular. Visualizar origens musculares representados pela cor vermelha. Visualizar inserções musculares representados pela cor azul. Movimentos articulares dos membros superiores e inferiores. Identificação das 12 pares costelas. Estudo das articulações com ligamentos do ombro, cotovelo, mãos, quadril, joelho e pé. Acompanha: Suporte em metal, Base, Manual do usuário em português.</p>	UN	1			
2.5	ESD039	<p>MANEQUIM ANATOMICO BEBE</p>	<p>Manequim bebê para infusão intraóssea aproximadamente com 6 meses. Este manequim de pernas de bebê é projetado para demonstrar e simular o procedimento de infusão intraóssea. Os alunos serão capazes de aprender e praticar, com incrível precisão e realismo, um procedimento tão importante e necessário. Antes os educadores recorriam aos ossos insalubres de frango e peru. Agora vão encontrar com este manequim um grande auxílio de ensino e uma alternativa conveniente e sanitária. Este simulador oferece um ótimo custo x benefício, devido aos ossos e peles de substituição, que estendem a vida útil do simulador. Utilize uma agulha de calibre 15 durante a simulação. Os ossos utilizados no modelo foram desenhados com quatro lados e cada lado tem a capacidade de ser perfurado por diversas vezes. Além disso, três marcos palpáveis, incluindo patela, tibia e tuberosidade da tibia, estão localizados em ambas as pernas. As pernas foram projetadas de modo que a aspiração também seja possível. Este simulador representa um bebê de seis meses. 10 inserções ósseas substituíveis; 2 conjuntos de peles das pernas para substituição; 2 lenços brancos; Seringa; Agulha; Sangue artificial; Lubrificante líquido; Frasco para mistura; mala para transporte.</p>	UN	2			
2.6	ESD073	<p>MANEQUIM SIMULADOR DE PARTO</p>	<p>Simulador de Parto Gemelar, com Placenta. Simulador de parto gemelar via parto normal, ideal para curso de escolas técnicas e faculdades de enfermagem. Possui manequim gemelar bivitelínico (com cordões umbilical e placenta separadas), sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino, possibilitando treinamento da realização do parto e reconhecimento das fases do trabalho de parto, palpação das fontanelas, episiotomia e cuidado com o feto. Composto por: 2 bebês (um feminino e um masculino); Placenta; Cordão umbilical; Torso feminino. Estudo da</p>	UN	1			

			anatomia do parto normal, com a retirada da placenta e cordão umbilical, a dilatação e expulsão do feto; A palpação da fontanela fetal; cuidados com episiotomia; cuidados com o bebê pós-parto.					
2.7	ESD054	MODELO ANATOMICO PELVE FEMININA	Modelo de pelve feminina em corte médio sagital mostrando a anatomia da pelve com ovário e tubo Falopiano (02) Modelo em tamanho natural retratando uma pélvis humana feminina com corte mediano e feto com 40 semanas de gravidez. Feto em posição normal antes do nascimento. O modelo deve apresentar a relação das anatomias da pelve e do feto. Feto removível para permitir exame mais detalhado. Montado em base Medida aproximada de : 40X26X37cm Peso: aproximado 3820g.	UN	1			
VALOR GLOBAL DO LOTE 2								

LOTE 3 – ROUPARIA DA ÁREA DE SAÚDE								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
3.1	MSB2086	LENCOL PARA MACA	SEM ELÁSTICO. Cor: Branco Liso, Medidas: 160 cm x 250 cm, Composição: 50% Algodão 50% Poliéster, Percal 200 Fios, Resistente à lavagem industrial.	UN	6			
3.2	MSB1210	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	SUPORTE MÉDIO 70X50CM, na cor Branco. Com enchimento de fibra siliconizada, 100% poliéster, com altura média. Lavável a máquina. Antialérgico. Capa em Percal 150 Fios.	UN	4			
3.3	MSB3012	KIT COBRE LEITO P/ CAMA HOSPITALAR	KIT COBRE LEITO DE HOSPITAL NA COR BRANCA CAMA SOLTEIRO/HOSPITAL; Tamanho do colchão: Solteiro Dimensões: 2.2m de comprimento e 1.4m de largura. Inclui capas para travesseiros. Pode ser lavado na máquina de lavar roupa.	UN	4			
3.4	MSB0596	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO	Campo cirúrgico estéril fenestrado em TNT dimensões aproximadas de 75 x 75cm.	UN	10			
3.5	MSB1870	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO BRIM (CORINGA), NA COR AZUL ESCURO, RESISTENTE A LAVAGEM COM ACABAMENTO (BAINHSA SIMPLES). 100x100cm	UN	20			
3.6	MSB1870	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO	CAMPO CIRURGICO DE TECIDO BRIM (CORINGA), NA COR AZUL ESCURO, RESISTENTE A LAVAGEM COM ACABAMENTO (BAINHA SIMPLES). TAMANHO 1,30 x 2,00	UN	20			

3.7	MSB3011	KIT LENCOL PARA CAMA HOSPITALAR	<p>jogo de Cama lençol Solteiro 3 peças Hospitalar Percal 180 fios Branco</p> <p>O Jogo de Cama de percal 180 fios é composto por 1 fronha, 1 lençol de cima e 1 lençol de baixo com elástico na cor branca.</p> <p>Confeccionados em tecido percal, o Jogo de Cama 180 fios é muito macio e resistente. Não alérgico, proporciona descanso tranquilo e confortável.</p> <p>Contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Lençol de Cima 170 x 240cm - 1 Lençol com elástico 88 x 188 x 36cm - 1 Fronha 50 x 70cm - Número de fios: 180 fios - Tecido: 50% algodão 50% poliéster - Cor: Branco - Não Alérgico 	UN	2			
3.8	MSB0516	TOALHA DE ROSTO	100% Algodão na cor branca, toalha rosto tamanho aproximado de 48x80cm	UN	6			
3.9	MSB0515	TOALHA DE BANHO	Toalha de banho, na cor branca, felpuda, 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas aproximadas e gramatura aproximada: 0,68 x 1,28 m / 350 gramas/m2.	UN	6			
VALOR GLOBAL DO LOTE 3								

LOTE 4								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
4.1	MSB1330	COMADRE	Utilizado para coletar urina em pacientes acamados. Dimensões aproximadas: 40 x 28 cm. Capacidade: 3,5 L. Material: Aço Inoxidável.	UN	3			
4.2	MSB1269	BACIA EM INOX	Bacia de inox para auxiliar no banho, dimensão aproximada de 32 cm de diâmetro e capacidade aproximada de 3.1 Litros.	UN	6			
4.3	MSB1340	CUBA RIM	Em aço inoxidável com superfícies arredondadas. Dimensões aproximadas: 26cm de largura, 12cm de comprimento, capacidade mínima de 750ml.	UN	10			
4.4	MSB1421	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDAVEL	Utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino. Auxílio às pessoas com dificuldades de locomoção. Dimensões aproximadas: 26 x 13 cm. Capacidade: 1 L. Material: Aço Inoxidável;	UN	3			
4.5	MSB1574	BANDEJA HOSPITALAR RETANGULAR G	Bandeja Retangular Aço Inox, Prata, dimensões aproximadas de 491 X 331 mm	UN	10			
4.6	MSB3013	KIT PINÇAS PARA CURATIVOS HEMOSTATICA	KITS CURATIVO COM 3 PINÇAS - Pinças para curativo hemostática; Kit Composto Por: 01 uni. - Pinça Anatômica Dissecção 14 cm, 01 uni. - Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm.	UN	30			
4.7	MSB1387	JARRA 2 L (INOX)	Confeccionada em inox com capacidade de 2 litros, com bordas arredondadas sem arestas e sem emendas, com alça.	UN	4			
4.8	MSB1491	BRACADEIRA OU SUPORTE P/ INJECAO	Altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm; base em quatro pés tubulares, haste em aço inox 3/8" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. (Altura aproximada: de 0,80m a 1,16m)	UN	4			
VALOR GLOBAL DO LOTE 4								

LOTE 5								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
5.1	MMC0149	DISPENSER P/ SABONETE/ALCOOL	Dispenser de parede "Dosadora Espuma" para álcool gel ou sabonete líquido produzido em plástico ABS na cor branca, com reservatório para 800 mL. Deverá possuir fechadura com chave e kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões aproximadas: 29cm (altura) X 12cm (largura) X 11cm (profundidade). OBS: modelo NÃO deve ter válvula com tubo de borracha látex.	UN	6			
5.2	MMC1321	DISPENSER P/ SABONETE/ALCOOL GEL 500 ML	Dispenser de sabonete 500ml Líquido Álcool em Gel Branco. com sistema de reservatório 500ml de sabonete líquido, fabricado com plástico reforçado em ABS, Especificações: Abertura Inteligente e segura dispensa chave. Resistência Alto Impacto Cor: Branco Peso aproximado: 0,300 g Medidas aproximadas: Largura x Altura x Comprimento: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UN	6			
5.3	MMC0051	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	Dispenser para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras. - largura: 270mm x altura: 290mm x profundidade: 160mm. - Constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável. - Processo de produção por injeção termoplástica. - Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. sistema que permite a saída do papel toalha por folha. - Comporta 2 pacotes de papel toalha, em média, a cada recarga. - Compatível com papel toalha de dimensões 220x210mm. - O papel fica a 30mm da abertura da saída, garantindo economia no consumo. Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento. -Cor: branco.	UN	6			
VALOR GLOBAL DO LOTE 5								

LOTE 6								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
6.1	MSB1265	ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL	<p>Aspirador de Secreção</p> <p>Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente. Funcionamento isento de óleo (através de diafragma). Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHg. Menor valor de fluxo máximo: de 0 a 24 l/min. Display Alfa numérico para indicação de estágio de processo. Dispositivo de segurança para proteção contra inundação do frasco. Filtro de descarga de ar de 0,5 micrômetro e filtro Hidrofóbico. Frascos de coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo. Frascos com capacidade mínima de 5 Litros. Alarmes áudio visuais para frasco cheio. Indicação visual de uso com ou sem pedal. Tampão do frasco em silicone, de fácil desmontagem e limpeza. Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco. Suporte para duas cânulas de aspiração no carro de transporte ou no aparelho. Tecla para silenciar alarme, acionamento do pedal e rearme do processo. Carenagem de proteção do grupo motor com exaustão forçada. Motor de no mínimo HP com proteção e blindagem de ruídos. Rodízios giratórios dotado de freios. Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 02 (dois) frascos coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo. 100 (cem) cânulas descartáveis.</p>	UN	3			
6.2	MSB1418	OXIMETRO DE DEDO	<p>Uso em Adultos e Crianças. SpO2. Variação de Medida 70% - 99%. Resolução + - 1%. Acurácia de Medida 70% - 99%: * - 3%. Frequência Cardíaca: Variação de Medida 30 - 235bpm. Resolução + - 1bpm. Acurácia de Medida 30-100 bpm: + - 2 bpm 101 bpm - 235bpm: + - 2%. 1 ano garantia. Manual em Português.</p>	UN	4			
6.3	MSB2610	COLCHAO PNEUMATICO	<p>Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; Tempo inicial para inflar:10 min.; Material PVC; Dimensões aproximadas: 198x89x6cm(comp x largura x altura inflado); peso:2,3Kg; 220V; Durável e compacta; Opera com um nível de vibração extremamente baixo; Silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo; Luz indicadora de funcionamento; Baixo consumo de energia elétrica; Pressão de Saída:2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado)ou 103,42mmHg (milímetros de mercúrio); Tempo de 3,0 minutos (220V); 5,0 lpm(litros por minuto) (220V) Comprimento do cabo de força: 3m (metros); Indicado para pacientes de até 130 kg.</p>	UN	2			

6.4	EQC0024	SELADORA DE PLASTICO	<p>SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM BIVOLT Seladora específica para embalagens de papel grau cirúrgico e filme BOPP. Compacta e de fácil manuseio. Design moderno e inovador. Selagem rápida e eficiente para embalagens de até 25 cm de largura. Sistema de selagem tipo barra aquecida, proporcionando maior vida útil da resistência. Espessura de selagem de 13 mm atendendo as normas internacionais de segurança. Fabricada no Brasil. Garantia de 12 meses. Dimensões aproximadas Externas C:355 x L:82 x A:140mm. Voltagem 110 ou 220 Volts. Espessura da Solda 13 mm. Potência 50 Watts Peso 2,5 Kg. Área de Selagem 250 mm</p>	UN	1			
6.5	MSB2488	DRENO DE SUCCAO KEHR	<p>Dreno com formato tubular em forma de "T", constituído de látex com 30cm de comprimento. Utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal.</p>	UN	4			
6.6	MSB1283	BIOMBO	<p>Estrutura em aço com tubo de 5/8 e pintura eletrostática; Com rodízios em plástico liso; Medidas Aproximadas: 1,78 metros de altura total (1,50 metros de altura do tecido) x 0,60 metros de largura para cada parte.</p>	UN	2			
6.7	MSB1261	APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	<p>- Cor: Azul; Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade. Braçadeira desenvolvida sem costura 100% nylon, evitando vazamentos e podendo ser reutilizável por mais de 10 mil ciclos. - Braçadeira com maior circunferência confeccionada em nylon; - Medida da Braçadeira: 62cm x 14cm; - Diâmetro Auscultador Cardiológico/Pulmonar: 4,5cm/3,2cm; - Tamanho do Tubo: 77cm; - Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação; - Abrangência da Circunferência da Braçadeira: 18cm a 36cm; - Fecho de contato mais largo com dupla camada de ganchos; - Indicação de tamanho e modo de uso estampados no produto; - Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação do manômetro - Vedação em TPU. Estetoscópio Adulto Duplo Estetoscópio duplo indicado para verificação de sinais vitais e auxílio na aferição de pressão arterial nos serviços de triagem. É utilizado para realizar a ausculta de alta e baixa frequência, pois seu auscultador duplo permite ser usado em dupla função.</p> <p>Descrição: - Auscultador duplo que permite auscultação de sons em alta e baixa frequência; - Tamanho: Adulto; - Anel anti-frio para evitar o toque e sensação de frio ao paciente; - Hastes leves e mais resistentes, que proporciona mais ergonomia e desempenho; - Olivas macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação</p>	UN	6			

			acústica; - Acabamento em liga de alumínio anodizado.						
6.8	ESD127	COLETE SIMULADOR DE ENGASGO	SIMULADOR DE ENGASGO ADULTO; Colete para Treinamento da Manobra de Heimlich Azul O Simulador Colete apresenta um balão de ar patenteado para a prática da manobra de impulso de abdominal (Heimlich), conforme recomendado pelo protocolo de resgate da American Heart Association.	UN	1				
6.9	ESD037	MACA RIGIDA	Em polietileno, aberturas longas na parte central e na parte inferior para várias imobilizações do corpo, cabeça, tronco, braços e pernas, capacidade aproximada de 180kg, com acessórios: cintos, imobilizadores, colar cervical e outros.	UN	2				
6.10	ESD018	CADEIRA DE RODAS	Medidas aproximadas da cadeira: Largura do Assento: 40 cm, Profundidade do Assento: 41 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 100 cm, Largura Total Aberta: 64 cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90 cm, Peso da Cadeira aproximado : 14 kg.	UN	1				
VALOR GLOBAL DO LOTE 6									

LOTE 7									
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL	
7.1	MSB1479	KIT TORPEDO DE OXIGENIO C/ REGUA	O Kit Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa sem Carga. Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros. Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal Válvula reguladora com fluxômetro Conjunto de Umidificador Medidas aproximadas do produto: Altura 11 cm Largura 31 cm Comprimento 55 cm Peso 5 Kg.	UN	2				
VALOR GLOBAL DO LOTE 7									

LOTE 8								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	MOC0078	LIXEIRA C/ PEDAL 15L	dimensões aproximadas ALTURA: 42 CM LARGURA: 28 CM PROFUNDIDADE: 27,5 Lixeira com Pedal 15L Branca com Tampa Click.	UN	10			

8.2	MSB3024	KIT CAIXA ORGANIZADORA	KIT COM 5 CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES COM TAMPA E TRAVAS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: Plástico TAMANHO DAS CAIXAS: 1 de 10L 1 de 5L 1 de 2,5L 1 de 1,5L 1 de 15 L	KIT	2			
8.3	MSB2950	POTES PARA ALGODAO	Recipiente para guardar o algodão, feito de material plástico ou acrílico transparente, com capacidade aproximada de 200ml.	UN	2			
8.4	MDC0845	CAIXA ORGANIZADORA 40L	Caixa organizadora 38 litros ou 40 litros dimensões aproximadas: 590x450x250 mm, em plástico transparente com tampa.	UN	2			
8.5	MSB0480	CAIXA ORGANIZADORA	Caixa com Trava de 19.8 l, Incolor dimensões aproximadas de 40 x 28.1 x 25 centímetros EM PLASTICO TRANSPARENTE.	UN	2			
8.6	MSB3020	PORTA HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO	PORTA HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE (COTONETE). Volume: 285,0 ml Dimensão: (Comprimento x Largura x Altura): 6,6 x 6,7 x 11,7 cm Material: Poliestireno (PS) Tampa: Sim, incluída	UN	2			
VALOR GLOBLA DO LOTE 8								

LOTE 9								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	ESD056	MONITOR MULTIPARAMETROS	Monitor Multiparâmetro. O Monitor de Sinais Vitais Portátil Multiparamétrico Pré-configurado, apresenta um design industrial inovador, um tamanho reduzido e uma fonte de alimentação AC/DC. Ele é equipado com uma alça e bateria de lítio carregável incorporada para a conveniência do movimento dos pacientes. Este equipamento pode ser usado para monitorar, principalmente, os parâmetros de eletrocardiograma (ECG), respiração (RESP), saturação de oxigênio sanguíneo (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI) e temperatura (TEMP). Integra a função do módulo de medição de parâmetros com exibição e impressão de saída para contribuir para um monitor de sinais vitais portátil e de impacto. A bateria interna fornece ao paciente uma fácil movimentação. Quatro formas de onda e todos os dados de parâmetros de monitoramento são exibidos na interface de exibição com alta resolução. Parâmetros Pré-configurados: - ECG; - Respiração; - SPO2; - PNI; - Temperatura.	UN	1			

9.2	ESD028	ELETROCARDIOGRAFO COM CARRO SUPORTE E MONITOR	<p>Eletrocardiógrafo - ECG Digital de Repouso com 12 Derivações simultâneas, Eletro externo ao microcomputador, Conexão com o microcomputador através de porta USB nativo, Alimentação elétrica via porta USB, Possibilidade de trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-25, Transferência do sinal do eletrocardiográfico em tempo real para o microcomputador através da porta USB nativo, Classe II de segurança elétrica do paciente, Filtros Digitais de 60 Hz, Variação da linha de Base e Muscular, Proteção contra descarga de desfibriladores, Classe de proteção BF, conforme NBR - IEC 601-2-25, Velocidades de 25 e 50 mm/s, Variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv, Frequência de amostragem de 600Hz por canal, Calibração do ECG a cada carga do software, Compatibilidade com computadores que utilizem Windows XP, Vista, Windows 7 e Windows 8, Eletrocardiógrafo compatível com as características de leitura de traçado do Sistema. SOFTWARE (Sistema de Informação) - Compatível com o Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7 e Windows 8, Banco de dados relacional Firebird contendo versão Cliente / Servidor, Possibilitar realizar as medidas semi automática em tela, Calcular os índices de Cornell e Sokolov, Possibilidade de gravação do canal de ritmo. Identificação automática de todas as derivações. Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet, Emissão do laudo através de um de banco de frases, Exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca, Permitir exportação no formato FWC, possibilitando a abertura do traçado, Possibilidade de efetuar as medidas dos segmentos P, PR, QRS, QT, QTc amplitudes das ondas P, Q, R, S, STJ, STY 60, STY 80, T e índices de Sokolow e Cornell e inserir no laudo as medidas captadas de forma automática. Exportação dos arquivos no padrão XML aberto, Possibilitar a exportação de eletros completos no formato de figuras (jpg, bmp, ou gif), que podem ser agregadas a outros softwares (Ex: Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem); Imprimir o eletro utilizando qualquer impressora compatível com Windows XP, Vista, Windows 7; Windows 8, Possibilitar a impressão da Identidade Cardíaca, Permitir escolher tiras do ritmo cardíaco para impressão ou todo o ritmo, Impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco, milimetrado. Possibilita a impressão simultânea das 12 derivações d1 a v6 e 10s de D2 longo. Possibilitar a impressão do laudo na mesma página do traçado, Inclusão de variáveis automaticamente no laudo, Possibilidade de comunicação através do protocolo DICOM. Certificação- A proponente deverá se encontrar devidamente cadastrada na ANVISA.</p>	UN	1		
-----	--------	---	--	----	---	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE 9

LOTE 10								
ITEM	COD. MXM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNID.	QUANT.	MARCA/MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
10.1	MSB3017	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	Estrutura: Tampo e prateleira em chapa aço 1,20mm - pés em aço carbono tubo 7/8", modelo com 2 prateleiras e sem varanda lateral - Pés: Rodízios bola de Ø 2" - Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa - Dimensões Aproximadas: 40 x 40 x 80 cm (C x L x A) Peso Aproximado: 6 kg	UN	2			
10.2	ESD020	CAMA HOSPITALAR	Cama Hospitalar Motorizada 3 Movimentos com Elevação do Leito Semi Luxo, Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco e Elevação do Leito, Dimensão externa: 203 x 110cm, Dimensão interna(área útil): 190 x 90cm Altura mínima do leito: 45 cm, Altura máxima do leito: 75 cm, Angulo máximo da Cabeceira: 75°, Angulo máximo da Peseira(pernas): 44°, Capacidade máxima: 150 kg, Peso: 65kg, Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, Estrutura do leito construído em longarinas de Aço. Estrado articulado em chapa de aço espessura de 1mm. Grades em Aço de alta resistência, com regulagem de altura através de manípulo. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leito acionados por atuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts (bivolt). Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. EMBALAGEM: Todos nossos produtos são embalados com caixa de papelão, plástico bolha, espuma expansiva e pallet de madeira evitando avarias no transporte. Segue medida da cama embalada: 210 X 110 X 50cm.	UN	1			
10.3	ESD009	BALANCA DIGITAL INFANTIL	Balança digital infantil com capacidade máxima de até 15 Kg; - Concha anatômica para acomodar o bebê 110/220V; - Tara até 9 Kg; - Divisões de 5g. - Dígitos de 12,7mm - Dimensões da Concha Largura aproximada : 58cm Altura: 31cm Comprimento: 76cm - Peso aproximado: 6,6Kg.	UN	1			

10.4	ESD093	CAMA HOSPITALAR FOWLER - DIGITAL - COM GRADES DE PROTECAO	Cama Hospitalar Elétrica Com Colchão. Cama Hospitalar Fowler Semi-Luxo, Cabeceira E Peseira Em Tubos Redondos De Aço Carbono De 1 ¼" Retiráveis, Pés Recuados Com Trava Em "H" De Tubos Redondos De Aço Carbono De 1 ¼" Estrutura Em Tubos Retangulares De 50X30, Com Tratamento Antiferruginoso E Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Epóxi Na Cor Branca. Movimentos Das Articulações Através Motor Elétrico Bivolt, Com Controle Remoto Manual Para Efetuar Os Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão De Pernas. Leito Articulado Em Chapa De Aço Dobrada Com Espessura De 1,20Mm De Alta Resistência. Rodízios Mais De 3" Sendo Dois Sem Freios E Dois Com Freios Em Diagonal. Acompanha Grades Laterais Pintadas, Com Regulagem Através De Gatilho. Dimensões aproximadas: 1,90M X 0,90M X 0,70M. Com Colchão Hospitalar Na Cor Azul. Deve acompanhar um colchão encapado de cor azul.	UN	1			
10.5	ESD083	CARRO DE EMERGENCIA	Tampo inox - Construído e chapa de aço pintado; - Estrutura reforçada; - 4 rodízios de 4" sendo 2 com freio; - 4 gavetas, sendo a 1ª com divisórias para medicamentos; - Suporte para cilindro de oxigênio; - Suporte para soro; - Suporte para Cardioversor ou Desfibrilador; - Tábua de massagem cardíaca; - Sistema de travas nas gavetas; - Dimensões aproximadas: 70cm de largura X 45cm de profundidade X 90cm de altura.	UN	1			
10.6	MOB186	CARRO AUXILIAR 3 PLANOS	CONFECCIONADO TOTALMENTE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8; 03 PLANOS LISOS; 04 RODÍZIOS REVESTIDOS DE BORRACHA SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS; TRAVA COM RODA DE BORRACHA MÉDIA (LARGURA DA RODA 1,33 POL), DIÂMETRO 5' COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, EIXO COM ROLETES, EXCELENTE PRESERVAÇÃO DOS PISOS, OPERAÇÃO SILENCIOSA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS MUITO MOVIMENTADOS, BOA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ADAPTADO PARA SUPERFÍCIES DURAS E DESNIVELADAS; AS EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; PUXADOR EM TUBO DE AÇO REDONDO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 900X600X900 (LXPXA) ESPESSURA DO INOX: 1,5MM OS CARROS NÃO PODEM TER MARCAS DE SOLDAS E ACABAMENTOS SEM FINALIZAÇÃO; RISCOS, RUGOSIDADES, AMASSADOS, REBARBAS SALIENTES; ESPAÇO ENTRE AS CHAPAS QUE GEREM ESPAÇOS PARA ACÚMULO DE SUJIDADES; TODOS OS CANTOS, QUINAS, (INCLUSIVE OS NÃO EXPOSTOS – PARTE INFERIOR DO MÓVEL) DEVEM SER ARREDONDADOS OU LISOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E GARANTIR A SEGURANÇA.	UN	2			

10.7	ESD045	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR	<p>Mesa para Refeição Acoplada em MDF com rodízios que permitem que a mesa seja facilmente movida de um lugar para o outro facilitando o acesso aos equipamentos e suprimentos necessários, com ajuste de altura da mesa.</p> <p>Estrutura em MDF</p> <p>Possui uma Gaveta um armário inferior com porta e prateleira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de Refeição Acoplada com Altura Regulável • Tampo em MDF • Base com Quatro Rodízios <p>Dimensões externas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 0,56 cm • Largura: 0,44 cm • Altura: 0,79 cm 	UN	2		
VALOR GLOBAL DO LOTE 10							

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ NUMÉRICO E POR EXTENSO.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: não superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da assinatura do contrato ou emissão do pedido de compra.

LOCAL DA ENTREGA: Faculdade Senac Concórdia

Endereço: Rua João Zanardi, 330 Próx. ao Batalhão da Polícia Militar - Salete - CEP: 89700-000

Telefone: (49) 3442-2993

E-mail: concordia@sc.senac.br

CNPJ: 03.603.739/0010-77

Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

Razão Social:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Dados de quem irá assinar o Contrato:

Nome		Cargo	
e-mail		CPF	
Possui certificado digital	() Sim	() Não	

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL – SENAC/SC E A EMPRESA

.....

CONTRATANTE: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial –
Administração Regional em Santa Catarina.

ENDEREÇO SEDE: Rua Felipe Schmidt, n. 785, 6º e 7º andares - Centro
– CEP 88.010-002

CIDADE: Florianópolis/SC.

CNPJ: 03.603.739/0001-86

FONE: (48) 3251-0500

Representado neste ato pelo Diretor Regional do Senac/SC, Senhor
Fabiano Battisti Archer, inscrito no CPF sob n. [n. CPF].

CONTRATADA:

ENDEREÇO SEDE:

CIDADE:

CNPJ:

FONE:

Representada neste ato por seu ____, Senhor ____, inscrito no CPF sob o n.
____ e RG sob o n. ____.

As partes acima identificadas e qualificadas, doravante denominada
simplesmente CONTRATANTE, a primeira e, CONTRATADA a segunda,
celebram o presente contrato devidamente autorizado no Processo n.
12503, tendo por fundamento o procedimento licitatório, na modalidade
Pregão Eletrônico n. 10/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE,
realizada nos termos da Resolução Senac 1.270/2024, em vigor a partir
de 2 de maio de 2024, do edital, seus Anexos e da proposta da
CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de pessoa
jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos para o
laboratório de enfermagem da Unidade Educacional do Senac da cidade

de Concórdia/SC, conforme especificações mínimas, quantidade, local e prazo de entrega, constantes no Anexo I deste contrato, Edital e demais documentos que instruem o Pregão Eletrônico n. 10/2025.

1.2. Todos os objetos deverão ser entregues novos, em plena e em perfeitas condições de utilização, não sendo admitido produto recondicionados, reembalados, recarregados ou fabricados por qualquer processo semelhante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO:

2.1. O prazo para a entrega, será de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir de sua assinatura física ou a partir do primeiro dia útil posterior a data da última assinatura eletrônica digital ou emissão do Pedido de Compra, pela **CONTRATADA**, em dia e horário de funcionamento comercial, nos endereços descritos no item 2.9. deste instrumento.

2.2. Os objetos deverão ser entregues novos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local de entrega, de forma adequada e dentro das normas. Não sendo admitido produto recondicionado, reembalado, recarregado ou fabricado por qualquer processo semelhante.

2.2.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Diretor da Unidade Educacional do Senac/SC, contemplada no item 2.9 deste instrumento, ou por quem ele delegar, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com os requisitos técnicos, conforme dados de entrega contemplados no anexo I do Edital pactuado entre as partes e, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

2.2.2. O recebimento definitivo será realizado pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

2.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.

2.3.1. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

2.4. Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas mínimas dispostas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital.

2.5. Todas as despesas com material, transporte e mão de obra necessários à entrega dos bens correrão por conta da **CONTRATADA**.

2.5.1. O descarregamento dos objetos ficará a cargo da **CONTRATADA**, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.

2.6. O aceite/aprovação do(s) bem(ns) pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) bem(ns) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE** a aplicação das penalidades dispostas neste contrato.

2.7. Expirado o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, previstos no *caput* desta cláusula, sem que o(s) objetos tenham sido entregues em condições de pleno uso, a **CONTRATADA** estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, às penalidades previstas na Cláusula Décima deste Instrumento.

2.8. Caso ocorra atraso na entrega dos produtos, por período superior a 02 (dois) dias corridos e, se, depois de notificado extrajudicialmente, a **CONTRATADA** não cumprir, no prazo de 05 (cinco) dias, a obrigação em atraso, o **CONTRATANTE**, sem prejuízo à imposição da multa prevista no item anterior, poderá dar por rescindido o presente Contrato.

2.9. LOCAL DA ENTREGA: Unidade Educacional Senac Faculdade Senac Concórdia/SC - Rua João Zanardi,330 Próx. ao Batalhão da Polícia Militar
Salete - CEP: 89700-000
Telefone: (49) 3442-2993
E-mail: concordia@sc.senac.br
CNPJ: 03.603.739/0010-77

2.9.1. No ato de entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto.

2.10. Somente após a aceitação definitiva pelo **CONTRATANTE** é que será processada a solicitação de pagamento dos móveis sob medida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS TÉCNICAS

3.1. A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto do contrato, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante. Neste período, a **CONTRATADA** efetuará, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE**, o reparo e/ou a substituição do(s) produto(s) que apresentar(em) vícios ou mau funcionamento.

3.2. A garantia estabelecida nesta Cláusula está condicionada ao uso adequado pelo **CONTRATANTE** dos bens fornecidos, conforme orientações e recomendações do fabricante de cada bem.

3.3. Nos casos em que sejam observados defeitos sistemáticos com o(s) bem(ns), sendo constatada a inadequação para o uso a que se destina, a **CONTRATADA** substituirá os mesmos, dando para eles um novo período

de garantia de 12 (doze) meses.

3.4. Os recursos substituídos por outro igual ou superior, serão de propriedade da **CONTRATANTE**.

3.5. As substituições deverão ser procedidas no prazo máximo de até 07 (sete) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da solicitação de substituição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses ininterruptos, contados a partir de sua assinatura física ou a partir do primeiro dia útil posterior a data da última assinatura eletrônica ou digital, tornando-se título executivo constituído por meio eletrônico, dispensando a assinatura de testemunhas, conforme §4º do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser prorrogado ou renovado por intermédio de termos aditivos, até o limite máximo permitido pela Resolução Senac n. 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024, desde que haja o interesse no Senac. Portanto, a **CONTRATADA** deverá cumprir com todas as atividades requeridas neste período, inclusive a garantia do(s) bem(ns) e substituição dos mesmos, caso haja necessidade.

4.2. O prazo de execução deste Contrato será de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir de sua assinatura física ou a partir do primeiro dia útil posterior a data da última assinatura eletrônica ou digital, tornando-se título executivo constituído por meio eletrônico, dispensando a assinatura de testemunhas, conforme §4º do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser prorrogado ou renovado por intermédio de termos aditivos, até o limite máximo permitido pela Resolução Senac n. 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024, desde que haja o interesse no Senac.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) produto(s), objeto(s) deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ _____ (_____), pelo LOTE XX, devendo todos os encargos e fretes estarem inclusos no preço, assim como despesas de viagens e estadias decorrentes da entrega dos produtos.

5.2. O(s) pagamento(s) do(s) produto(s) será(o) efetuado(s) mediante apresentação dos seguintes documentos/informações:

- a) Nota fiscal (discriminando os serviços e seus valores, impostos e encargos);
- b) Dados bancários completos para crédito em conta corrente, quando for o caso;
- c) Indicação do número do contrato quando houver;

d) Mediante apresentação da prova de regularidade fiscal conforme item 4.3 e seus subitens do Edital de Licitação.

e) Prazo da garantia nas informações da Nota fiscal.

5.3. O valor global constante no item 5.1 será pago pelo **CONTRATANTE** em 01 (uma) única parcela.

5.4. Fica acordado que somente será de responsabilidade do **CONTRATANTE** o pagamento dos objetos contratados no valor global expresso no item 5.1 desta Cláusula, onde já estão embutidas todas as demais despesas decorrentes do deslocamento, alimentação, hospedagem do seu pessoal para a entrega dos produtos, bem como quaisquer outras despesas como frete, seguro, impostos, e outros encargos que incidam ou venham incidir sobre os bens contratados.

5.5. O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento dos bens contratados, **respeitando os dias de pagamento do SENAC/SC (dias 05, 15, 25 e 30 de cada mês)**, a contar da entrega dos mesmos com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) e, desde que tenham sido aceitos pelo **SENAC/SC**.

5.5.1. Se o fornecedor for usuário da NF-e, ao emitir nota fiscal para o SENAC/SC enviar o arquivo XML da mesma para o e-mail: notas.compras@sc.senac.br.

5.6. O pagamento será realizado por intermédio de depósito bancário na conta corrente da **CONTRATADA**, de nº, agência, Banco, (.....).

5.7. É vedado à **CONTRATADA** negociar os títulos de crédito emitidos contra o **CONTRATANTE**.

5.8. Quando do pagamento da fatura, serão deduzidos valores referentes aos tributos e contribuições federais, estaduais e municipais incidentes, conforme legislação vigente.

5.9. Os valores deverão ser faturados para a Unidade Educacional Senac Concórdia, inscrita no CNPJ sob o n. 03.603.739/0010-77.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O presente contrato é irrevogável pelo prazo de 12 (doze) meses. A partir do 13º mês, aplicar-se-á o IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada período anual, em caso de renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) contratado(s), abrangendo todos os aspectos de funcionamento e utilização, rigorosamente conforme este contrato, edital e seus anexos, e seus resultados, entregues na data prevista neste contrato.

7.2. Cumprir integralmente o presente instrumento, inclusive nos prazos, cabendo ainda, à **CONTRATADA**, a coordenação do(s) produto(s) ora contratado(s), responsabilizando-se legal, administrativa e tecnicamente por tais produtos, nos exatos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 10/2025 seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

7.3. Cumprir, como única empregadora, as disposições legais, quer quanto à remuneração do pessoal empregado e alocado na execução do contrato, como aos demais encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se ainda a respeitar e fazer com que sejam respeitados pelos seus empregados, todos os regulamentos de ordem interna e normas de segurança da **CONTRATANTE**, os quais declaram conhecer.

7.4. O inadimplemento da **CONTRATADA**, com referência a qualquer dos encargos referidos no item anterior, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir sua execução. O **CONTRATANTE** também não se tornará corresponsável pelos eventuais inadimplementos trabalhistas e previdenciários da **CONTRATADA**.

7.5. Fica garantido ao **CONTRATANTE** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a qualquer dos encargos, contribuições e tributos acima mencionados que deles sejam exigidos e por eles sejam eventualmente pagos, incidindo nesta hipótese correção pelo IPCA, mais juros de 0,5% ao mês.

7.6. Deverá a **CONTRATADA** assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência. Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas decorrentes do deslocamento, frete, seguro, impostos, e outros encargos que incidam ou venham incidir sobre os objetos ora licitados.

7.7. Atender as determinações da área fiscal do Contrato e prestar informações exatas à mesma, sem criar embaraços.

7.8. Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão.

7.9. Comunicar previamente ao **CONTRATANTE**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, devendo informar nova data, condicionada ao aceite do **CONTRATANTE**.

7.10. Substituir às suas expensas, no prazo fixado na cláusula segunda, item 2.3., o(s) objeto(s) com avarias ou defeitos.

7.11. Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses dos produtos.

7.12. Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos bens solicitados.

7.13. Observar as normas administrativas e técnicas aplicáveis ao objeto,

especialmente as do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.** Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste instrumento.
- 8.2.** Fornecer à **CONTRATADA** toda e qualquer informação necessária para a consecução do presente instrumento.
- 8.3.** Informar à **CONTRATADA**, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos.
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 8.5.** Proporcionar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir o objeto desta contratação.
- 8.6.** Comunicar a **CONTRATADA**, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.
- 8.7.** Avaliar a qualidade do objeto deste contrato podendo rejeitá-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 9.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Unidade Educacional Senac de Concórdia/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

- 10.1.** Pela inexecução parcial ou total do contrato, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, inclusive cumulativamente, à **CONTRATADA**:
 - 10.1.1.** Advertência.
 - 10.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do objeto em atraso, por dia de atraso, limitada a 30% (trinta por cento).
 - 10.1.3.** Multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, em caso de inadimplemento parcial das obrigações contratuais, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, que deverão ser demonstradas e comprovadas. Considera-se o inadimplemento parcial, quando, entre outras hipóteses, houver atraso na entrega superior a 10 (dez) dias contados do prazo de entrega descrito na Cláusula 2.1.

10.1.4. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, em caso de inadimplemento total das obrigações contratuais, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, que deverão ser demonstradas e comprovadas. Considera-se inadimplemento total, quando, entre outras hipóteses, houver atraso na entrega superior a 20 (vinte) dias contados do prazo de entrega descrito na Cláusula 2.1.

10.1.4.1. Respeitados o princípio do contraditório e o princípio da ampla defesa, o valor correspondente à multa poderá ser descontado das notas fiscais.

10.1.4.2. Se porventura os valores das notas fiscais forem insuficientes, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida, por meio de depósito ou transferência bancária no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação escrita à parte em atraso, na conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**. Nesta hipótese, após a notificação para pagamento, fica a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

10.1.4.3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.1.4.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil, derivada de perdas e danos junto à **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

10.1.5. Rescisão unilateral do contrato, na forma do art. 40 da Resolução Senac 1.270/2024.

10.1.6. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, por período de até 3 (três) anos, conforme art. 40 da Resolução Senac 1.270/2024

10.1.7. A **CONTRATADA** perderá o direito de licitar com a **CONTRATANTE**, em âmbito nacional, nas seguintes hipóteses:

10.1.7.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.7.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.7.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2. A critério da **CONTRATANTE**, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à **CONTRATADA**, a qual deverá ser respondida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou outro a ser fixado pela **CONTRATANTE**.

10.4. As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do Centro de Custo 93002201 2024.093 - Aquisição Material Laboratório Enfermagem Concórdia, conforme Requisições 213682, 213693 e 214070 e processo 12563

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. O **SENAC/SC** não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO:

13.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

13.1.1. Resilição a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data em que se pretender extingui-la, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período.

13.1.2. Por descumprimento de quaisquer das Cláusulas, independente de ações legais.

13.1.3. Em caso de dissolução ou liquidação societária insolvência ou em caso de falecimento quando se tratar de EIRELI.

13.1.4. Quando, justificadamente, não for mais do interesse da **CONTRATANTE**.

13.1.5. Superveniente incapacidade técnica da **CONTRATADA**, devidamente comprovada.

13.1.6. Negar-se a **CONTRATADA** a substituir o produto em desacordo com as especificações técnicas constantes deste Contrato e do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico n. 10/2025, no prazo que, para tanto determinar a fiscalização da **CONTRATANTE**.

13.1.7. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, bem como de quaisquer disposições legais que a ele se apliquem, importará na sua imediata rescisão, sem prejuízo de reparação, pela parte faltosa, dos danos advindos desta rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

14.1. As Partes obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14.2. Na execução do objeto deste Contrato, nos termos do art. 5º, incisos VI e VII, da Lei n. 13.709/2018, o **CONTRATANTE** será o Controlador e a **CONTRATADA** será a Operadora dos dados pessoais. As obrigações e responsabilidades de cada uma das partes no tratamento de dados pessoais observarão as disposições previstas na legislação aplicável.

14.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na Cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo deste Contrato ou na execução das atividades ligadas a ele.

14.4. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a **CONTRATANTE** poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

14.5. A **CONTRATADA** deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

14.6. A **CONTRATADA**, neste ato, garante a **CONTRATANTE** que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do presente Contrato, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a **CONTRATANTE** pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados a **CONTRATANTE**, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

14.7. A **CONTRATADA** se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pela **CONTRATANTE**, nos casos de requisição do titular de dados pessoais à **CONTRATANTE**.

14.8. A **CONTRATADA** deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

14.9. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por *e-mail* aos fiscais indicados neste Contrato, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Contrato.

14.10. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE**, por *e-mail* aos Fiscais indicados neste Contrato, em 24h (vinte e quatro horas), em virtude de:

14.10.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais;

14.10.2. Qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e

14.10.3. Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da **CONTRATADA**.

14.11. As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto do presente Contrato.

14.12. O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

14.13. A **CONTRATANTE** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da **CONTRATADA** com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da **CONTRATADA**.

14.14. O presente Contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da **CONTRATANTE** ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a **CONTRATADA**.

14.15. A **CONTRATADA** se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados

a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Contrato.

14.16. Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

15.1. A **CONTRATADA** deverá atender aos critérios de sustentabilidade e observância às regras ambientais para atividade potencialmente poluidoras tais como:

15.1.1. Que sejam observando os requisitos sustentáveis ou de menor impacto ambiental;

15.1.2. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;

15.1.3. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

15.1.4. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

15.1.5. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

15.1.6. Referência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

15.1.7. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

15.1.8. Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;

15.1.9. Redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;

15.1.10. Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;

15.1.11. Que os objetos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.2. A **CONTRATADA** se compromete a destinar, sempre que possível, todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Todas as comunicações e/ou notificações feitas pela **CONTRATANTE**, relativas ao presente Contrato, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolizada ou e-mail para o endereço da **CONTRATADA**.

16.2. A **CONTRATADA** declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Conduta e Ética da **CONTRATANTE** disposto no site: <https://transparencia.senac.br/#/sc/controle-interno-externo>

16.3. Qualquer mudança de endereço, denominação, de tipo societário ou alteração relativa à reorganização societária da **CONTRATADA** deverá ser imediatamente comunicada à **CONTRATANTE**.

16.4. Os prazos estipulados neste Contrato para cumprimento das obrigações contratuais, vencem independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

16.5. Se alguma Cláusula ou condição deste Contrato for totalmente ou parcialmente anulado judicialmente, tal nulidade afetará unicamente a disposição da Cláusula específica, quanto ao restante, este Contrato será válida e vinculará as partes como se a disposição ou Cláusula nula não integrasse a mesma.

16.6. É vedado à **CONTRATADA** utilizar-se de marcas, logotipos ou expressões de propaganda da **CONTRATANTE**, a não ser mediante autorização desta por escrito.

16.7. Admitir-se-á a continuidade deste Contrato na hipótese de a **CONTRATADA** passar por operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos no Edital e em conformidade com a Resolução Senac 1.270/2024, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

16.8. As partes convencionam que eventuais diferenças poderão ser compensadas ou deduzidas mediante prévia e expressa solicitação da parte interessada e consentimento da parte contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Florianópolis/SC, para resolver ou dirimir qualquer ação ou execução decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e de comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias, de igual teor, e para um só efeito, na presença

das testemunhas abaixo assinadas.

(se for assinatura digital/eletrônica)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual forma e teor, dispensando-se a assinatura das testemunhas conforme §4º do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Fabiano Battisti Archer
Diretor Regional do SENAC/SC

CONTRATADA
Representante legal da empresa

Testemunha do **CONTRATANTE**

1 -

Nome:
CPF:

Testemunha da **CONTRATADA**

2 -

Nome:
CPF:

ANEXO I DO CONTRATO

(Este anexo será composto da proposta de preços da licitante vencedora e Termo de Referência.)